



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dorés do Turvo/MG.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura municipal de Dorés do Turvo MG.

Vemos respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dorés do Turvo, 07 de abril de 2025.


SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Data: 07 de abril de 2025.

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no Município de Dolores do Turvo/MG. A entrega de cestas básicas é uma ação contínua da Secretaria de Assistência Social, realizada em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que visam garantir o direito à alimentação e promover a proteção social básica.

A demanda por cestas básicas tem aumentado significativamente, especialmente diante das dificuldades socioeconômicas enfrentadas por muitas famílias em decorrência do desemprego, da informalidade no mercado de trabalho e de outros fatores agravantes da pobreza. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de um quantitativo suficiente de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios essenciais, a fim de garantir a continuidade da assistência e promover o mínimo necessário para a subsistência de famílias em situação de risco.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei Federal 14133. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente da Lei 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de maio de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios de primeira necessidade, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo/MG.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender a demanda crescente por apoio alimentar por parte da população em situação de vulnerabilidade social no Município de Dolores do Turvo/MG. A entrega de cestas básicas é uma ação fundamental da política pública de assistência social, sendo parte das estratégias de proteção social básica previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993).

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir o mínimo necessário à sua alimentação, especialmente aquelas afetadas pelo desemprego, trabalho informal e baixa renda. A atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social visa mitigar esses efeitos por meio da concessão de benefícios eventuais, entre eles, a distribuição de cestas básicas.

Dessa forma, a aquisição de cestas básicas se apresenta como uma medida emergencial e indispensável para assegurar o direito à alimentação, promover a dignidade humana e contribuir para a inclusão social dessas famílias, justificando plenamente a contratação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Cesta Básica completa	Unidade	300

Descrição complementar

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	02
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	01
03	BISCOITO - biscoito de agua e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	02
04	BISCOITO - biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	02
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).	04
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	02
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	04
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	02
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).	01
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	04
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	02
12	SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	01
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	01
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	04
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	02



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	01
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).	02

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Silvana Antunes
SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Responsável(eis) pela demanda:

Silvana Antunes
Nome SILVANA APARECIDA ANTUNES
Cargo/Função SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Dorés do Turvo MG, 07 de abril de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios de primeira necessidade, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo/MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Dorés do Turvo/MG necessita da aquisição de cestas básicas para suprir as demandas de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, identificadas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do município. Essa necessidade decorre do aumento no número de famílias cadastradas nos programas sociais, que enfrentam dificuldades socioeconômicas graves e carecem de suporte imediato para garantir sua subsistência.

As cestas básicas serão distribuídas de forma criteriosa, conforme avaliação técnica e social realizada pelas equipes do CRAS e demais unidades da assistência social, como parte das ações de proteção social básica. A medida busca garantir o atendimento às necessidades alimentares emergenciais dessas famílias, preservando sua dignidade e minimizando os impactos da pobreza e da exclusão social.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dolores do Turvo/MG em garantir a continuidade e a efetividade das ações de proteção social básica, por meio da oferta de benefícios eventuais – especificamente a distribuição de cestas básicas – a famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou permanente.

Trata-se de uma ação estratégica no cumprimento das atribuições legais da assistência social, que busca assegurar o direito à alimentação adequada e prevenir situações de risco social, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida da população atendida. A aquisição das cestas básicas permitirá à administração municipal cumprir seu papel institucional, promovendo inclusão social e proteção às famílias em situação de insegurança alimentar, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Cesta Básica completa	Unidade	300

Descrição complementar

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	02
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	01
03	BISCOITO - biscoito de água e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	02
04	BISCOITO – biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	02
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).	04
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	02
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	04
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	02



09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).	01
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	04
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	02
12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	01
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	01
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	04
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	02
16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	01
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).	02

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da aquisição direta de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios essenciais se justifica tecnicamente por tratar-se da solução mais adequada, eficaz e imediata para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Dores do Turvo/MG. A entrega da cesta pronta e padronizada assegura maior controle sobre a composição nutricional, a qualidade dos produtos fornecidos e a equidade na distribuição entre os beneficiários.

Do ponto de vista econômico, a aquisição em lote padronizado permite ganhos de escala, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos por meio de processo competitivo, conforme determina a legislação vigente. Além disso, essa solução evita custos indiretos e logísticos que seriam gerados com a aquisição individual de itens ou a montagem das cestas pela administração pública.

A padronização também facilita o processo de fiscalização, controle de qualidade e prestação de contas, proporcionando maior transparência e eficiência na execução do recurso público. Dessa forma, a contratação dessa solução revela-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente alinhada com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a administração pública.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7. RESPONSÁVEIS

Silvana Antunes
SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da lei federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 07 de abril de 2025

Kallil Dahier Moreira Cunha
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

O OBJETO LICITADO

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Cesta Básica completa	Unidade	300

Descrição complementar:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).
03	BISCOITO - biscoito de água e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).
04	BISCOITO – biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).
12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).
16	ÁGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).
17	DETERGENTE líquido neutro 500 ml (02 unidades).

DA ENTREGA

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

A cesta básica deverá ser entregue devidamente embalada. Embalagens transparentes. 01 cesta por embalagem.

Prazo de validade dos produtos: Mínimo 06 (seis) meses.

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sem contaminações, sem danos ou quaisquer outras avarias;

Os produtos de baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria de Assistência Social, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, a comissão de licitação ou a secretaria requisitante **poderá caso achar necessário** solicitar ao interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua apresentação, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, manutenção e assistência técnica



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6. Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.1 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na entrega;

Qualidade

Acondicionamento em recipientes próprios para entrega.

7. Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Cada secretario requisitante é o responsável pelo recebimento e conferencia.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DA ENTREGA

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Forma de realização: Entrega de forma parcelada.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III- Regularidade Econômico/Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).



IV – REGULARIDADE TÉCNICA

- a) Alvará de Vigilância Sanitária;
- b) Declarações (anexo edital).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.32.00.2.15.01.08.244.0122.2.0104

Dores do Turvo, 07 de abril de 2025.


SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



COTAÇÃO DE PREÇO

18.595.826/0001-06
Empresa: Joel Pereira Ferreira CNPJ: 02422.815/0002-98
Endereço: Rua Sirovito Marotta Nº 419
Bairro: Centro Cidade: Dores do Turvo UF: MG
Telefone: 984348009 e-mail: _____

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02pacotes de 5 kg cada).	02	30100	60100
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote de 5 kg).	01	20100	20100
03	BISCOITO – biscoito de água e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	02	6150	13100
04	BISCOITO – biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	02	6150	13100
05	LEITE EM PÓ – integral 400g (04 pacotes).	04	38100	72100
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado	02	25100	50100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	conforme legislação em vigor (02 pacotes)			
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	04	4,100	36,100
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1 kg (02 pacotes)	02	9,100	18,100
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1 kg (01 pacotes)	01	4,150	4,150
10	Macarrão tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500 g (04 pacotes)	04	4,150	18,100
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros)	02	10,100	20,100
12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote)	01	2,150	2,150
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	01	7,150	7,150
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades)	04	2,150	30,100
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	02	4,100	8,100



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



16	ÁGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	01	4,50	4,50
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).	02	2,50	5,00

Local data. *Dores do Turvo - MG - 25/04/2025*

3421,00

Joel Breno Ferreira

Assinatura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: mercado opção eia CNPJ: 09637308000117

Endereço: Rua São Cristóvão N° 55

Bairro: centro Cidade: Dores do Turvo UF: _____

Telefone: 32984059858 e-mail: _____

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02pacotes de 5 kg cada). <u>Carlo legal</u>	02	23,99	44,98
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote de 5 kg). <u>Delta</u>	01	18,99	18,99
03	BISCOITO – biscoito de água e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes). <u>Pariban</u>	02	6,39	12,78
04	BISCOITO – biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes). <u>Pariban</u>	02	6,39	12,78
05	LEITE EM PÓ – integral 400g (04 pacotes). <u>pevinho</u>	04	13,99	55,96
06	CAFÉ torrado e moido, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado	02		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	conforme legislação em vigor (02 pacotes) <i>café da fiera</i>		<i>24,99</i>	<i>49,98</i>
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades) <i>caipana</i>	04	<i>4,99</i>	<i>19,96</i>
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1 kg (02 pacotes) <i>do campo</i>	02	<i>4,39</i>	<i>8,78</i>
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1 kg (01 pacotes) <i>Arroz</i>	01	<i>3,89</i>	<i>3,89</i>
10	Macarrão tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500 g (04 pacotes) <i>quirlama</i>	04	<i>4,25</i>	<i>17,00</i>
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros) <i>velho</i>	02	<i>7,99</i>	<i>15,98</i>
12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote) <i>Reveia</i>	01	<i>1,99</i>	<i>1,99</i>
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa). <i>minuano 400g</i>	01	<i>5,39</i>	<i>5,39</i>
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades) <i>Francis</i>	04	<i>2,49</i>	<i>9,96</i>
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades). <i>Sorriso</i>	02	<i>5,99</i>	<i>11,98</i>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



16	ÁGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro). <i>Antares</i>	01	4,49	4,49
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades). <i>Pinuano</i>	02	2,69	5,38

303,27

Local data.

Ma Imaculada Mesquita

Assinatura





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: Joel Moreira Chef de Cozinha CNPJ: 21.672.233/0001-00
Endereço: Rua Barão Nelson Maia Jr. Nº 115
Bairro: Centro Cidade: Dores do Turvo UF: MG
Telefone: (32) 9.8458-0072 e-mail: joel.moreira.chef@hotmail.com

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada). 2	02	28,00	56,00
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote de 5 kg). 1	01	19,50	19,50
03	BISCOITO – biscoito de água e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes). 2	02	6,50	13,00
04	BISCOITO – biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes). 2	02	6,50	13,00
05	LEITE EM PÓ – integral 400g (04 pacotes). 4	04	21,50	86,00
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado	02	41,00	82,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	conforme legislação em vigor (02 pacotes) 2			
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades) 4	04	8,00	32,00
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1 kg (02 pacotes) 2	02	7,60	15,20
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1 kg (01 pacotes) 2	01	5,10	5,10
10	Macarrão tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500 g (04 pacotes) 4	04	5,50	22,00
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros) 2	02	9,50	19,00
12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote) 1	01	3,30	3,30
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa). 1	01	7,70	7,70
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades) 4	04	3,70	14,80
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades). 2	02	5,30	10,60



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



16	ÁGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro). 1	01	4,40	4,40
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades). 2	02	3,20	6,40

Local data.

41900
Heider Corno de Arruda Chy

Assinatura

[21672233/0001-00]

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

[CEP 36513-000 - DORES DO TURVO - MG]

Mapa de Cotação de Preço por Setor

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0066/2025

Data: 16/04/2025 Validade: 16/06/2025

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ

Justificativa: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DORES DO TURVO-MG

SETOR/SUBSETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor de Referência: Preço médio					
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio Val. Unitário Val. Total
001	5402	CESTA BÁSICA COMPLETA.	KG	300	351,76 105.527,01
				Total ==>	105.527,01

Fornecedores					
JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA - CNPJ: 21.672.233/0001-00					
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário Val. Total
001	5402	CESTA BÁSICA COMPLETA.	KG	300	410,00 123.000,00
				Total ==>	123.000,00

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 - CNPJ: 18.595.826/0001-06					
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário Val. Total
001	5402	CESTA BÁSICA COMPLETA.	KG	300	342,00 102.600,00
				Total ==>	102.600,00

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME - CNPJ: 09.637.308/0001-17					
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário Val. Total
001	5402	CESTA BÁSICA COMPLETA.	KG	300	303,27 90.981,00
				Total ==>	90.981,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, no valor estimado de R\$ 105.527,01 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavos) conforme cotação de preço, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2025.

Município de Dorés do Turvo/MG, 16 de abril de 2025.


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 066, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.2.15.01.08.244.0122.2.0104	1.500.000	Manutenção do Programa Doação de Cestas Basicas a Carentes	R\$ 105.528,00
TOTAL			R\$ 105.528,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 16/04/2025

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR



DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DORES DO TURVO-MG

Dores do Turvo, 16 de Abril de 2025.



Marcelo Lana Goulart
TESOUREIRO(A)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dolores do Turvo, 25 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142
Dados: 2025.04.25 10:53:07 -03'00'

KALLI DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Samuel Abraão Pires, Pregoeiro subscrevi.



Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

PROCESSO Nº 061/2025
PREGÃO PRESENCIAL 025/2025
MENOR PREÇO GLOBAL
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Valor total estimado: R\$ 105.527,01 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavos).

Dotações orçamentárias: 3.3.90.32.00.2.15.01.08.244.0122.2.0104

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 061/2025

PREGÃO PRESENCIAL 025/2025

MENOR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Principio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 14133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/20205, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

Dores do Turvo, 25 de abril de 2025.


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO: ABERTO

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Samuel Abraão Pires, nomeado pela Portaria nº 203/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta para Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

A abertura da sessão será às **12:30hs do dia 15 de maio de 2025**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 003/2025, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Dores do Turvo MG, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

2.3.1 A Lei nº. 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Princípio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/20205, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:

I) **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV);**

II) **CREDENCIAMENTO (ANEXO V);**

III) **CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO ANEXO VII)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM DATA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 061/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025
ABERTURA DIA: 15/05/2025 – 12:20hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 061/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025
ABERTURA DIA: 15/05/2025 – 12:20hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

5.2. Não poderão disputar esta licitação:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 5.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 5.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 5.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 5.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 5.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 5.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.11. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 5.2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.2.14. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 5.2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.16. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço, as licitantes com propostas de preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/2021.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior preço para menor preço”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3.Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados no Diário Oficial.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Prefeitura municipal.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no site e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados enviados por e-mail, protocolados presencialmente no setor de licitações ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no site da Prefeitura Municipal.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov.br.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III – PROPOSTA

DECLARAÇÕES – ANEXOS (HABILITAÇÃO IV), (CREDENCIAMENTO V), (MENOR VI) E (ME/EPP VII).

Dores do Turvo MG, 28 de abril de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro



TERMO DE REFERENCIA

Processo nº 061/2025
Pregão Presencial 025/2025
Menor Preço Global

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

O OBJETO LICITADO

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MEDIO	QUANTIDADE
01	Cesta Básica completa	Unidade	351,76	300

Descrição complementar:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Médio de cada item
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	27,33
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	19,49
03	BISCOITO - biscoito de agua e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	6,46
04	BISCOITO – biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	6,46
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).	17,83
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	30,33
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	5,66
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	6,99
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).	4,49
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	4,75
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	9,16



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	2,59
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	6,86
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	2,89
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	5,09
16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	4,46
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).	2,79

DA ENTREGA

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

A cesta básica deveser entregue devidamente embalada. Embalagens transparentes. 01 cesta por embalagem.

Prazo de validade dos produtos: Mínimo 06 (seis) meses.

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sem contaminações, sem danos ou quaisquer outras avarias;

Os produtos de baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria de Assistência Social, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, a comissão de licitação ou a secretaria requisitante **poderá caso achar necessário** solicitar ao interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua apresentação, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6. Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.1 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na entrega;

Qualidade

Acondicionamento em recipientes próprios para entrega.

7. Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Cada secretario requisitante é o responsável pelo recebimento e conferencia.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8.3 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DA ENTREGA

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Forma de realização: Entrega de forma parcelada.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



II-RegularidadeTrabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III-RegularidadeEconômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

IV – REGULARIDADE TÉCNICA

- a) Alvará de Vigilância Sanitária;
- b) Declarações (anexo edital).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764 de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado consta na tabela acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.32.00.2.15.01.08.244.0122.2.0104

Dores do Turvo, 28 de abril de 2025.


SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ANEXO II
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Processo nº 061/2025
Pregão Presencial 025/2025

O Município de Doros do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Doros do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº 086.009.216-00 residente na cidade de Doros do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, bairro _____, cidade de este ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório Pregão Presencial nº _____** cujo resultado foi homologado na data de _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Doros do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Anexar tabela)

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante dever efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.32.00.2.15.01.08.244.0122.2.0104

10. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

11. DA ENTREGA:

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrer de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

A cesta básica deverá ser entregue devidamente embalada. Embalagens transparentes. 01 cesta por embalagem.

Prazo de validade dos produtos: Mínimo 06 (seis) meses.

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sem contaminações, sem danos ou quaisquer outras avarias;

Os produtos de baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria de Assistência Social, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas
Testemunhas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO III PROPOSTA

Processo nº 061/2025
Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Dados da Empresa _____

MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Cestas Básicas	300 UNIDADES		

Apresentar na proposta Menor preço Global, o valor e marca de cada item componente da cesta básica.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).			
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).			
03	BISCOITO - biscoito de agua e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).			
04	BISCOITO – biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).			
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).			
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).			
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)			
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).			
09	FUBA mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).			
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).			
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).			
12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).			
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).			
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).			
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).			
16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).			
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).			

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estarciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ / _____ - __, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Local – data ____ / ____ / ____

(a) _____

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Srº _____ qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____ 2025.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

(dentro envelope 02)

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2025

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Data: 07 de abril de 2025.

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no Município de Dorés do Turvo/MG. A entrega de cestas básicas é uma ação contínua da Secretaria de Assistência Social, realizada em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que visam garantir o direito à alimentação e promover a proteção social básica.

A demanda por cestas básicas tem aumentado significativamente, especialmente diante das dificuldades socioeconômicas enfrentadas por muitas famílias em decorrência do desemprego, da informalidade no mercado de trabalho e de outros fatores agravantes da pobreza. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de um quantitativo suficiente de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios essenciais, a fim de garantir a continuidade da assistência e promover o mínimo necessário para a subsistência de famílias em situação de risco.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei Federal 14133. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente da Lei 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de maio de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios de primeira necessidade, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo/MG.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender a demanda crescente por apoio alimentar por parte da população em situação de vulnerabilidade social no Município de Dorés do Turvo/MG. A entrega de cestas básicas é uma ação fundamental da política pública de assistência social, sendo parte das estratégias de proteção social básica previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993).

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir o mínimo necessário à sua alimentação, especialmente aquelas afetadas pelo desemprego, trabalho informal e baixa renda. A atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social visa mitigar esses efeitos por meio da concessão de benefícios eventuais, entre eles, a distribuição de cestas básicas.

Dessa forma, a aquisição de cestas básicas se apresenta como uma medida emergencial e indispensável para assegurar o direito à alimentação, promover a dignidade humana e contribuir para a inclusão social dessas famílias, justificando plenamente a contratação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Cesta Básica completa	Unidade	300

Descrição complementar

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	02
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	01
03	BISCOITO - biscoito de agua e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	02
04	BISCOITO - biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	02
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).	04
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	02
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	04
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	02
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).	01
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	04
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	02
12	SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	01
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	01
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	04
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	02



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	01
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).	02

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Silvana Antunes
SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Responsável(eis) pela demanda:

Silvana Antunes
Nome SILVANA APARECIDA ANTUNES
Cargo/Função SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Dolores do Turvo MG, 07 de abril de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios de primeira necessidade, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo/MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Dorés do Turvo/MG necessita da aquisição de cestas básicas para suprir as demandas de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, identificadas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do município. Essa necessidade decorre do aumento no número de famílias cadastradas nos programas sociais, que enfrentam dificuldades socioeconômicas graves e carecem de suporte imediato para garantir sua subsistência.

As cestas básicas serão distribuídas de forma criteriosa, conforme avaliação técnica e social realizada pelas equipes do CRAS e demais unidades da assistência social, como parte das ações de proteção social básica. A medida busca garantir o atendimento às necessidades alimentares emergenciais dessas famílias, preservando sua dignidade e minimizando os impactos da pobreza e da exclusão social.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dolores do Turvo/MG em garantir a continuidade e a efetividade das ações de proteção social básica, por meio da oferta de benefícios eventuais – especificamente a distribuição de cestas básicas – a famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou permanente.

Trata-se de uma ação estratégica no cumprimento das atribuições legais da assistência social, que busca assegurar o direito à alimentação adequada e prevenir situações de risco social, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida da população atendida. A aquisição das cestas básicas permitirá à administração municipal cumprir seu papel institucional, promovendo inclusão social e proteção às famílias em situação de insegurança alimentar, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Cesta Básica completa	Unidade	300

Descrição complementar

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	02
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	01
03	BISCOITO - biscoito de água e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	02
04	BISCOITO – biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	02
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).	04
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	02
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	04
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	02



09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).	01
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	04
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	02
12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	01
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	01
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	04
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	02
16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	01
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).	02

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da aquisição direta de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios essenciais se justifica tecnicamente por tratar-se da solução mais adequada, eficaz e imediata para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Dores do Turvo/MG. A entrega da cesta pronta e padronizada assegura maior controle sobre a composição nutricional, a qualidade dos produtos fornecidos e a equidade na distribuição entre os beneficiários.

Do ponto de vista econômico, a aquisição em lote padronizado permite ganhos de escala, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos por meio de processo competitivo, conforme determina a legislação vigente. Além disso, essa solução evita custos indiretos e logísticos que seriam gerados com a aquisição individual de itens ou a montagem das cestas pela administração pública.

A padronização também facilita o processo de fiscalização, controle de qualidade e prestação de contas, proporcionando maior transparência e eficiência na execução do recurso público. Dessa forma, a contratação dessa solução revela-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente alinhada com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a administração pública.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7. RESPONSÁVEIS

Silvana Antunes
SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da lei federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 07 de abril de 2025

Kallil Dahier Moreira Cunha
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 061/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2025, Registro de Preço, tipo menor preço global para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 28 de abril de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 061/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025

MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo/MG.

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Pregão Presencial nº 025/2025, segue o parecer:

Por força do disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, faço análise do requerimento que encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Autorização;
- c) Autorização contábil;
- d) Justificativa da modalidade
- e) Minuta do Edital;
- f) Orçamentos e média de preços;
- g) Demais documentos de instrução interna.

1. Do mérito.

1.1. Aspectos de legalidade.

No que tange aos aspectos de legalidade do procedimento preparatório para o PL nº 061/2025, esta Assessoria Jurídica verificou que a CPL adotou todos os trâmites administrativos devidos para o início do certame licitatório, respeitando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

A modalidade adotada no presente caso (Pregão Presencial) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade (dentro outros). Além do mais, o bem/serviço a ser adquirido enquadram-se no conceito de bens/serviços comuns, não possuindo especificações técnicas que possam afastar a presente modalidade de licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Já no que se refere ao Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em razão de diversos fatores:

- quando houver necessidade de compras habituais;
- quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis, serviços de manutenção, aquisição de peças, combustíveis etc.;
- quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- quando for viável a entrega parcelada;
- quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

O sistema adotado pela Administração Pública no presente caso (Registro de Preços) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade.

Corroborando com o exposto acima, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p.25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:

“A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, etc.”

2. Conclusão.

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas pela CPL para Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo/MG.

Relembre-se que não está na seara da Assessoria Jurídica avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de sua aquisição, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Assim, após analisar do Edital do Processo Licitatório nº 061/2025, modalidade Pregão Presencial nº 025/2025, conforme Planilhas de Especificações que integram o instrumento convocatório, informo que o mesmo encontra-se devidamente elaborado, nos termos do que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Comissão de Licitação e o Pregoeiro dar continuidade ao respectivo processo.

Sem mais para o momento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 29 de abril de 2025.


Washington Luiz Sudré Silva Junior

OAB/MG nº 213.207

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 061/2025

PREGÃO PRESENCIAL 025/2025

MENOR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprova caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12h30min (doze horas e trinta minutos) do dia 15 (quinze) de maio de 2025, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dolores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprova caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dolores do Turvo, 29 de abril de 2025.

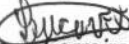


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 061/2025, modalidade Pregão Presencial nº 025/2025, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dolores do Turvo, 29 de abril de 2025.


Lucas Ferreira Teixeira
Membro Apoio



Edital

Edital nº 61/2025

Última atualização 29/04/2025

Local: Dorés do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 1 - Secretaria

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2025 12:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/05/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000047/2025 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Justificativa da Modalidade Presencial:

Decreto Municipal 003/2025. Certame sera filmado e transmitido em tempo real.

Objeto:

Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Informação complementar:

Cesta Básica completa - unidade

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 105.528,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CESTA BÁSICA COMPLETA.	300	R\$ 351,76

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1171

terça-feira, 29 de abril de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 060/2025 Pregão Eletrônico nº 007/2025, Licitação dia 16/05/2025, as 08:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços Aquisição de Soro Hospitalar p/ demandas da Sec. Saúde da Prefeitura de Dores do Turvo MG. O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala de licitação. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail:

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 29/04/2025. Samuel A. Pires – Pregoeiro

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025. Licitação dia 15/05/2025, as 12:30 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Global. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013. O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br), PNCP e sala de licitação. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 29/04/2025. Samuel A. Pires – Pregoeiro

**MUNICIPIO DE
DORES DO
TURVO:1812824900
0142**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DORES
DO TURVO:18128249000142
Dados: 2025.04.29 16:52:10
-03'00'

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

Nome do Empresário

JOEL PEREIRA FERREIRA

Nome Fantasia

MERCEARIA JOEL E LUCIANA

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

11008004

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

044.595.276-85

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/08/2013

Número de Registro

CNPJ

18.595.826/0001-06

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA SILVERIO MAROTTA

Município

DORES DO TURVO

Número

419

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

01/08/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Número do Recibo
ME38223531

Número do Identificador
18595826000106

Data de Emissão
25/01/2021



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOEL PEREIRA FERREIRA

CPF

044.595.276-85

CNPJ

18.595.826/0001-06

Data de Abertura

01/08/2013

Nome Empresarial

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

Capital Social

3.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/08/2013

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Logradouro

RUA SILVERIO MAROTTA

Número

419

Bairro

CENTRO

Município

DORES DO TURVO

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

01/08/2013

Fim

-

L

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "spiritus bauriano" and various initials.]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



L

O

Handwritten signature in blue ink.

G

Handwritten signature in blue ink.

Sanitarius
hominum

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685		
Nome Fantasia	xxxxxxx		
Natureza Jurídica	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
18.595.826/0001-06	01/08/2013	01/08/2013	
Endereço Completo: RUA SILVERIO MAROTTA 419 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG			
Situação ATIVA	Status xxxxxxx	Microempreendedor Individual - MEI SIM (Lei Complementar nº123/06)	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS			
Capital: R\$3.000,00 TRÊS MIL REAIS	Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/06)		
Último Arquivamento	Data	Nº Arquivamento	Data Efeito
Ato 002 - ALTERACAO	18/11/2023	11076906	18/11/2023
Evento(s) 2203 - EXCLUSAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
Forma Atuação 01 - Estabelecimento fixo			

Nome do Empresário: JOEL PEREIRA FERREIRA
Identidade: 11008004
Estado Civil: xxxxxxx

CPF: 044.595.276-85
Regime Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2025 09:19

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



25/307.134-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001289140 e visualize a certidão)

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

CNPJ – 18.595.826/0001-06

RUA SILVERIO MAROTTA, Nº419, CENTRO

DORES DO TURVO/MG – 36.513-000



**ANEXO V
CREDENCIAMENTO**

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685, inscrita no CNPJ sob o nº **18.595.826/0001-06**, com sede na **RUA SILVERIO MAROTTA, Nº 419, CENTRO** no município de **DORES DO TURVO/MG**, representado pelo Srº **JOEL PEREIRA FERREIRA**, brasileiro, empresário, casado, vem pelo presente credenciar a Srª **LUCIANA MARTINS PEREIRA**, RG Nº **13.994.703**, inscrito no CPF Nº **069.838.676-02**, brasileira, empresária, casada, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo os mesmos poderes de efetuar lances, assinar atas e recusar caso conveniente.

Dores do Turvo/MG, 30 de Abril de 2025.

Joel Pereira Ferreira

JOEL PEREIRA FERREIRA

CPF – 044.595.276-85

CNPJ – 18.595.826/0001-06

DM

G

SA

Martins

Luciana

[Signature]

[Signature]

VL

[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

Nome: **JOEL PEREIRA FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG11008004 SSP MG

CPF: **044.595.276-85** DATA NASCIMENTO: **12/01/1980**

PLAÇO: **VICENTE FERREIRA**

MARIA DE FATIMA
PEREIRA FERREIRA

REVISÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: **03811847282** VALIDADE: **05/04/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **29/03/2006**

OBSERVAÇÕES

EAR:

Assinatura do Portador: *Joel Pereira Ferreira*

LOCAL: **SENADOR FIRMINO, MG** DATA EMISSÃO: **05/04/2022**

Assinatura do Emissor: *Enrico da Cunha Neto*
Diretor DETRAN/MG 24668514545
MG613470451

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2368257540

PROIBIDO PLASTIFICAR 2368257540

CONFERE COM ORIGINAL
15/05/25

Substituído
Caruana

1273-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Luciana Martins Pereira

CAPTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM ORIGINAL
15.05.25
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-13.994.703** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/02/2002**

NOME **LUCIANA MARTINS PEREIRA**

FILIAÇÃO **CUSTODIO MARTINS PEREIRA
CONCEICAO BEBIANA PEREIRA**

NATURALIDADE **SENADOR FIRMINO-MG** DATA DE NASCIMENTO **4/7/1984**

DIG. ORIGEM **NASC. LV-28A FI-168V
DORES DO TURVO-MG**

CPF **PII-1273** *[Signature]* **1. VIA**

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

059 838.676-02

LUCIANA MARTINS PEREIRA

04/07/1984



CONFERE COM ORIGINAL
15.05.25
[Signature]
Luciana Martins Pereira

[Signatures]

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

CNPJ – 18.595.826/0001-06

RUA SILVERIO MAROTTA, Nº419, CENTRO

DORES DO TURVO/MG – 36.513-000



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685, inscrita no CNPJ sob o nº 18.595.826/0001-06, com sede na RUA SILVERIO MAROTTA, Nº 419, CENTRO no município de DORES DO TURVO/MG, *declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.*

Dores do Turvo/MG, 30 de Abril de 2025.

Joel Pereira Ferreira

JOEL PEREIRA FERREIRA

CPF – 044.595.276-85

CNPJ – 18.595.826/0001-06

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- A signature below it.
- A signature further down.
- A signature at the bottom right.
- A signature at the bottom left.
- A signature in the middle left.
- A signature at the bottom center.
- A signature at the bottom right, with the text "Municipal" and "Habilitação" written next to it.

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

CNPJ – 18.595.826/0001-06

RUA SILVERIO MAROTTA, Nº419, CENTRO

DORES DO TURVO/MG – 36.513-000



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685, inscrita no CNPJ sob o nº **18.595.826/0001-06**, com sede na **RUA SILVERIO MAROTTA, Nº 419, CENTRO** no município de **DORES DO TURVO/MG**, neste ato representada pelo (a) Sr. **JOEL PEREIRA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **044.595.276-85**, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dores do Turvo/MG, 30 de Abril de 2025.

Joel Pereira Ferreira
JOEL PEREIRA FERREIRA

CPF – 044.595.276-85

CNPJ – 18.595.826/0001-06

RR

Am

L

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Antunes Louçã



DISTRIBUIDORA MGM

DISTRIBUIDORAMGM.LUBA@GMAIL.COM



ANEXO III DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

ANEXO IV DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA, com sede à RUA MESTRE GAMARANO, 77 - CENTRO na cidade de SENADOR FIRMINO, inscrita no CNPJ nº 42.818.345/0001-05, declara:

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe. DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz; - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; -Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

SENADOR FIRMINO MG, 15 DE MAIO DE 2025

Maria das Graças Silva Batalha
Proprietária
CPF: 069.195.946-33

(Handwritten signatures and initials)

Substitua Luciana



DISTRIBUIDORA MGM
DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM



PROCURAÇÃO - CREDENCIAMENTO

A empresa **MGM DISTRIBUIDORA** com sede à RUA MESTRE GAMARANO, 77 - ROSÁRIO na cidade de SENADOR FIRMINO - MG, inscrita no CNPJ nº 42.818.345/0001-05, por seu representante legal MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA, brasileira, casada, natural de Ubá - MG, nascida aos 09 de agosto de 1960, empresária, RG N.º MG-13.485.591 PC/MG, CPF n.º CPF: 069.195.946-33, residente e domiciliado à Rua Major Serqueira Nº53, Bairro Bela Vista em Ubá - MG, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador o SENHOR MARCIO JOSÉ BATALHA RG n.º MG - 13487939 SSP/MG portador do CPF 015.140.276-07 brasileiro, solteiro, residente à RUA OLÍMPIO RIBEIRO Nº 201, BOM PASTOR, UBÁ - MG CEP 36500-000 a quem concede poderes especiais para representa-la perante quaisquer REPARTIÇÃO PÚBLICA FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, PARTICULARES, AUTARQUIAS OU PARAESTATAIS, com finalidade de participar de certames licitatórios nas modalidades Tomada de Preço, Concorrência, Convite, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e demais modalidades legalmente previstas, podendo para tanto dito assinar antes, durante e qualquer fase posterior; atas, planilhas, propostas de preço e demais documentos necessários a participação do certame, interpor recursos, fazer lances verbais e escritos, formular ofertas, negociar preços, requerer, recorrer, transigir, concordar, alegar, desempenhar, discutir, negociar, firmar termos de compromissos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar contratos, termos, propostas, anexos do referido edital e quaisquer outros documentos necessários, enfim tudo mais, desempenhar para o bom e correto cumprimento do mandato, como se por ela mesmo fosse feito, tudo com devida prestação de contas. Desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Senador Firmino, 07 de dezembro de 2023.

ANTONIO J. DE
MARCOS SOUZA

Maria das Graças Silva Batalha

Maria das Graças Silva Batalha
Proprietária
CPF: 069.195.946-33

CONFERE COM ORIGINAL
15/05/25

Samara Alice
Escriturante

Samara Alice
Escriturante

3º Tabelionato de Notas de UBA - MG
Recebido, por autenticação, (a) (s) assinatura(s) de
MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA, inscrita no CNPJ nº 42.818.345/0001-05, em instrumento de validade
LUI, 08/12/2023 15:36:34 7326
SELO DE CONSULTA: MG015906
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 633063301.0781.0408
Quantidade de atos praticados: 01
Assinatura (s) por
Samara Alice Cruz - Escriturante
Evol: RST 44 TRINCA 31, Telefone: 35.55.829.22
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.jus.br>
QR CODE
40742344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO JOSE BATALHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG13487939 SSP MG

CPF
015.140.276-07

DATA NASCIMENTO
02/10/1985

FILIAÇÃO
NARCISO BATALHA

MARIA DAS GRACAS SILVA BATA
LHA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03788162992

VALIDADE
06/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2006

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1656788816

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

1656788816

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
USA, MG

DATA EMISSÃO
08/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31993190890
MG538804860

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

assinatura
luciana



DISTRIBUIDORA MGM

DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM



DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa MARIAS GRAÇAS SILVA BATISTA, com sede à RUA MESTRE GAMARÃO, 77 - CENTRO na cidade de SENADOR RIRINQ, inscrita no CNPJ nº 42.818.345/0001-05, declara:

- 1 - Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente PREGÃO PRESENCIAL conforme previsto no artigo 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/2002, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 2 - Para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei. nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregado(s) menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(catorze) anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 3 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, instaurado pelo referido órgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.
- 4 - Para fins do disposto no do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e 147/2014; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e 147/2014.
- 5 - Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014.
- 6 - INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO, que, até a presente data inexistem (m) fato (s) impeditivo (s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7 - DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- 8 - CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 9 - NÃO IMPEDIMENTO, que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, incluído pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10 - Declara, para fins cumprimento do disposto no art. 9º, inciso III da Lei Federal 8.666/93, que nenhum sócio, gerente ou dirigente desta Empresa é servidor público do órgão licitante conforme este edital.
- 11 - Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não pertence ao quadro societário da empresa proponente, servidor (es) público (s) da ativa, ou empregado (s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.
- 12 - Declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



DISTRIBUIDORA MGM

DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM



- ☐ A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- ☐ A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- ☐ Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo;
- ☐ O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- ☐ O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- ☐ Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

13 - DECLARA que não possui em seu quadro, na função de diretor, assessor, conselheiro ou similares, servidores do órgão licitante vinculado a este edital.

14 - Declara que na situação regular perante o Ministério do Trabalho e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

15 - Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos

16 - Declara que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistiu qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

17 - Declara que concorda com os termos e condições do Edital e que cumpre os requisitos de habilitação do referido Edital.

18 - Declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular por seu representante legal, são aptos e satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

19 - DECLARA, sob as penas da Lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer produto de qualidade, sob as penas da Lei.

20 - DECLARA, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

21 - DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

22- DECLARO para fins da licitação, não possuir no seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



DISTRIBUIDORA MGM

DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM



Ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.

23 - Declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

24 - DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente, não há NENHUM impedimento ou suspensão de licitar e contratar, ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

25 - DECLARO para fins da licitação, não possuir no seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.

26 - DECLARO Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

27- DECLARA ser optante pelo SIMPLES NACIONAL.

28 - DECLARA sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

29 - DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

SENADOR FIRMINDO MG, 15 DE maio 2025



Maria das Graças Silva Batalha
Proprietária
CPF: 069.195.946-33



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA
CPF 069.195.946-33

CNPJ
42.818.345/0001-05

Data de Abertura
22/07/2021

Nome Empresarial
MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA 06919594633

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA MGM

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36540-000	RUA MESTRE GAMARANO	77
Bairro	Município	UF
ROSARIO	SENADOR FIRMINO	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

5611-2/01 - Restaurantes e similares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Quitandeiro(a) independente
Proprietário(a) de bar e congêneres, sem
entretenimento, independente

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Comerciante independente de eletrodomésticos
e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de produtos de
higiene pessoal

Vendedor(a) ambulante de produtos
alimentícios, independente

Comerciante independente de equipamentos e
suprimentos de informática

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e
embaladas para consumo independente

Comerciante independente de instrumentos
musicais e acessórios

Comerciante independente de móveis

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir
bebidas, sem entretenimento

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com
predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
armazéns

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
equipamentos de áudio e vídeo

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
e de higiene pessoal

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e
suprimentos de informática

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para consumo domiciliar

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos
musicais e acessórios

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NR

1 C

AP

Q

OS

AP

Antunes

Luciana



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.485.591 DATA DE EMISSÃO 14/07/2020

NOME MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA

FILIAÇÃO NILTON PATRICIO DA SILVA GERALDA LUCIA PINTO DA SILVA

NATURALIDADE UBA-MG DATA DE NASCIMENTO 9/8/1960

SOC. ORDEM CAS. LV-1 FL-78 UBA-MG

CPF 069.195.946-33

LEI Nº 7.118 DE 29/06/2015

LETICIA BAPTISTA GAMBOJE REIS DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P11-1273 2.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria das Gracas S. Batalha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º Tabelionato de Notas de Uba - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min. rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Uba, 09/02/2023 15:09:44:362

SELO DE CONSULTA: GLF20127

CODIGO DE SEGURANÇA: 5268.7632.0712.5906

Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por: *Adm*

Idelene de Fátima Maciel - Escrevente

Emol: R\$7,44 TPJ: R\$2,81 Total: R\$9,79 55: R\$0,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trong.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: RCF411486

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

069.195.946-33

MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA

09/08/1960

3º Tabelionato de Notas de Uba - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min. rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Uba, 09/02/2023 15:09:44:362

SELO DE CONSULTA: GLF20128

CODIGO DE SEGURANÇA: 8505.9831.3262.6256

Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por: *Adm*

Idelene de Fátima Maciel - Escrevente

Emol: R\$7,44 TPJ: R\$2,81 Total: R\$9,79 55: R\$0,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trong.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: RCF411486

CONFERE COM ORIGINAL

15/05/25

Adm

Idelene

Adm

Idelene

Adm

Idelene

Data da consulta: 06/05/2025 14:32:31



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.818.345/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA 06919594633**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/07/2021	31/12/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including 'Simples Nacional' and 'Lancamento']



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA 06919594633

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
42.818.345/0001-05	22/07/2021	22/07/2021

Endereço Completo:

RUA MESTRE GAMARANO 77 - BAIRRO ROSARIO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANT

Capital: R\$ 25.000,00

VINTE E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei Complementar nº 123, de 2006)

MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/09/2022

Número: 9576761

Ato 351 - DESENQUADRAMENTO MEI

Nome do Empresário: MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA

Identidade: 13485591

CPF: 069.195.946-33

Estado Civil: xxxxxxx

Regime de Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Março de 2025 16:51

MARINEY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/199.743-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000848256 e visualize a certidão)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2025 17:13:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA 06919594633
CNPJ: 42.818.345/0001-05

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "Pessoa Jurídica" and "assinaturas"]



ANEXO IV DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Joel Moreira Cabral e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.672.233/0001-00, com sede na Rua Conego Nelson Marotta, 115 - Centro - Dorés do Turvo/MG, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Dorés do Turvo/MG. Data 15/05/2025__

(a) *Heitor Cívico de Azevedo Cabral*

Assinatura e identificação do declarante

21672233/0001-00

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

CNPJ 21672233-0001 - DORÉIS DO TURVO - MG

CPF 071.182.466-54

h

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

*Assinatura
Lauriana*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202245166

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD91
UD91 - MF SAO LOURENÇO
15/339.704-7



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153708002942

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

RFB

☒ A ☐ P ☐ P

Conf. *[Signature]*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

DORES DO TURVO

Local

31 Julho 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Ivanice Wagner de Oliveira da Fonseca
UJMF de São Lourenço
Matrícula 2636
Responsável

07/08/15
Data

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5560291
EM 07/08/2015
#JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME#

PROTOCOLO: 15/339.704-7
AN1214657

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME."

Os adiantes assinados, **JOEL MOREIRA CABRAL**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascido em 23/07/1963, na cidade de Brás Pires - MG, portador do documento de identidade nº. M-3.454.668, expedida pela SSP/MG e CPF 522.777.556-72, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG e **HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 10/01/1991, na cidade de Dolores do Turvo - MG, portador do documento de identidade nº. MG-15.663.288, expedida pela SSP/MG e CPF 071.182.466-54, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.**" com sede à Rua Capitão Camilo, nº. 52, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.672.233/0001-00, tendo seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE de nº. 3120224516-6, em 26/11/1985, resolvem, nesta data, procederem a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sede da sociedade, neste ato, passa a ser à Rua Capitão Camilo, nº. 115, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME."

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de "**JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME.**" e sua sede fica à Rua Capitão Camilo, nº. 115, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é o Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados; Açougue; Padaria; Lanchonete; e Correspondente de instituições financeiras;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade teve seu início de atividades em 01 de Novembro de 1985, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Unidade 1:

Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br

mury
Soluções de Qualidade



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME."

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.910,00 (Dez mil e novecentos e dez reais), divididos em 1.000 (Uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos), já totalmente subscritas e integralizadas em Moeda Corrente Nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

- Ao sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, pertencendo 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5.455,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
- Ao sócio **HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL**, pertencendo 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 5.455,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela conversão, em partes do Passivo ou das Reservas, mediante deliberação dos sócios, podendo inclusive ser reduzido nas mesmas condições.

CLÁUSULA SEXTA:

Nenhum cotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a cota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição ao sócio remanescente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cotista que desejar transferir sua cota total ou em parte, comunicará por escrito, mediante AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao sócio, tal intenção, indicando o preço e forma de pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O cotista de posse da oferta terá assegurado do direito de preferência por 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem manifestação do cotista, ficará o quotista ofertante liberado para transacionar suas quotas em todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. O sócio remanescente assumirá imediatamente a administração da sociedade, dando prosseguimento aos atos administrativos, ficando a sociedade com os herdeiros do sócio falecido;

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, ao qual fica autorizado o uso do nome empresarial, podendo este assinar todos e quaisquer documentos, não podendo, entretanto ser o nome empresarial usado em negócios de favor quer seja em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA:

A título de Retirada Pró-Labore, faz jus a uma retirada mensal o sócio **JOEL MOREIRA CABRAL**, no valor que desejar. Podendo ser aumentada ou diminuída de acordo com a vontade do mesmo, valendo como prova o simples lançamento no DIÁRIO da empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os lucros, assim como os prejuízos, apurados em balanço geral, que se dará ao término do exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de cada um.

Unidade 1:

Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br

mury
Soluções de Qualidade

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME"



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O Foro eleito é o da Comarca de Dorcasópolis - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, por mais privilegiado que qualquer outro seja;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, assim por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Dorcasópolis - MG, 01 de Julho de 2015.

JOEL MOREIRA CABRAL
CPF 522.777.556-72



HEIDER CÁSSIO DE ARRUDA CABRAL
CPF 071.182.466-54

TESTEMUNHAS:

Guilherme Pinho Ferreira
RG 25.455.079-4 IIRGD/SP

Wladimir Mury
RG MG-2.640.844 PC/MG



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
DORCASÓPOLIS - MG
Rua Jacuino B. N. - Centro
Fones: (32) 3370-1133
Data de Registro: 01/07/2015
De: JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME
Vice: PAULO MARCO DA LOURENÇO - OSCAR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
ENC. 8,09
TRFJ 2,30
TOTAL 10,39

Unidade 1:

Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br

mury
Soluções de Qualidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME, com sede à Rua Capitão Camilo, nº. 52, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.672.233/0001-00, tendo seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE de nº. 3120224516-6, em 26/11/1985, representada pelo seu sócio-administrador JOEL MOREIRA CABRAL, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, comerciante, nascido em 23/07/1962, na cidade de Brás Pires - MG, portador do documento de identidade nº. MG-4.147.678, expedida pela SSP/MG e CPF 522.777.556-72, residente e domiciliado à Rua João Batista de Oliveira, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36.513-000, na cidade de Dolores do Turvo - MG.

OUTORGADO: GUILHERME PINHO FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, nascido em 05/12/1981, na cidade de Ituverava - SP, portador do documento de identidade RG nº. 25.455.079-4 IIRGD/SP e CPF 219.299.698-56, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Abril, nº. 135, Bairro Centro, CEP 37.470-000, em São Lourenço - MG;

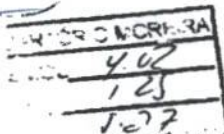
PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o outorgado acima qualificado a quem confere poderes especiais para representar o outorgante e a sociedade empresária limitada acima qualificada, perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e na **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com a finalidade específica de assinar **A CAPA DO PROCESSO (JUCEMG); DBE - Documento Básico de Entrada do CNPJ (RECEITA FEDERAL);**

Dolores do Turvo - MG, 01 de Julho de 2015.

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA-ME
JOEL MOREIRA CABRAL



Unidade 1
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000



mury
Soluções de Qualidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5560291 em 07/08/2015 da Empresa JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME, Nire 31202245166 e protocolo 153397047 - 05/08/2015. Autenticação: 8D38C58C42F1F6C7D7B765C24A83E4A3F55B784. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C201002772751 e o código de segurança 4pdd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2+1 NOME E SOBRENOME		HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL		1ª HABILITAÇÃO	
				19/10/2010	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO		10/01/1991, DORES DO RIOJO, MG			
4a DATA EMISSÃO		4b VALIDADE		ACC	
10/09/2024		10/09/2034		D	
4c DOC IDENTIFICACIONAL / CNIL EMISSOR / UF		MGIS663288 SSP MG			
4d CPF		5 Nº REGISTRO		6 CAT HAB	
071.182.466-54		05059015298		AD	
NACIONALIDADE					
BRASILEIRO(A)					
ASSINATURA					
JOEL MOREIRA CABRAL					
HELENA MARCIA DE ARRUDA CABRAL					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
ACC			
A		10/09/2034	
A1			
B		10/09/2034	
B1			
C		10/09/2034	
C1			

9	10	11	12
D			10/09/2034
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 RESERVAÇÕES

EAR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SIN24162505

MG670037184

LOCAL

LIBA, MG

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACE - 4c. Documento Identidade - Digits emitted / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Emisora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5a. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - 5b. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Abaixo / Below / Abajo - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA050590152<988<<<<<<<<<<<
9101106M3409109BRA<<<<<<<<<<<2
HEIDER<<CASSI<DE<ARRUDA<CABRAL

Dr

pe



C

lauciano
He



ssn traces

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOEL MOREIRA CABRAL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M3454668 SSP MG

CPF
522.777.556-72

DATA NASCIMENTO
23/07/1963

FILIAÇÃO
AFONSO BERNARDO CABRAL
RAIMUNDA MOREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00371258198

VALIDADE
22/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/03/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Joel Moreira Cabral

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
25/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

87863408318
MG552919209

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1766543305

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

du

Re

Re

O

C

Q

lauciana

assinatura

Am

Re

S

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

A Pessoa Jurídica Joel Moreira Cabral e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 071.182.466-54, com sede na Rua Conego Nelson Marotta, 115 - Centro - Dorés do Turvo/MG, neste ato representada pelo (a) Sr. Heider Cássio de Arruda Cabra, inscrito no CPF sob o nº: 071.182.466-54, Brasileiro, Solteiro, Gerente, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Dorés do Turvo/MG, 15 de maio de 2025.

Heider Cássio de Arruda Cabral

Assinatura do Representante Legal e Identificação

21672233/0001-00

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

CPF 36513-000 - DORES DO TURVO - MG

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *He*
- Middle right: *1*
- Bottom right: *Q*
- Bottom center: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Bottom center: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JOEL MOREIRA CABRAL & CIA LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
21.672.233/0001-00	26/11/1985	01/11/1985	
Endereço Completo:			
RUA CAPITAO CAMILO 115 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; AÇOUGUE; PADARIA; LANCHONETE; E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.			
Capital Social:	R\$ 10.910,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 10.910,00		
DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
071.182.466-54	HEIDER CASSIO DE ARRUDA CABRAL	R\$ 5.455,00	SOCIO
522.777.556-72	JOEL MOREIRA CABRAL	R\$ 5.455,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
CPF/CNPJ	Nome		
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX	
Último Arquivamento: 07/08/2015		Número: 5560291	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Maio de 2025 10:19

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/317.090-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001365077 e visualize a certidão)



ANEXO V – CREDENCIAMENTO

Processo nº 061/2025
Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Doros do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Joel Moreira Cabral e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 21.672.233/0001-00, com sede na Rua Conego Nelson Marotta, 115 - Centro - Doros do Turvo/MG, representado pelo Srº Heider Cássio de Arruda Cabral, CPF 071.182.466-54, vem pelo presente credenciar o Sr. Joel Moreira Cabral, RG nº M3454668, inscrito no CPF sob o nº 522.777.556-72, junto a Prefeitura Municipal de Doros do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Doros do Turvo/MG, 15 de maio 2025.

Heider Cássio de Arruda Cabral

Assinatura e identificação do responsável

CPF 071.182.466-54

21672233/0001-00

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA

Rua Capitão Camilo, 115 - Centro

CPF 36513-000 - DORES DO TURVO - MG

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]
funciona
assinatura

[Handwritten signatures and marks]

COMERCIAL PAES LTDA

Cnpj: 32.415.661/0001-74

ANEXO IV - DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

A empresa COMERCIAL PAES LTDA, CNPJ 32.415.661/0001-74 com sede na Rua Mariana, 102 - Caiçaras, na cidade de Visconde Do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, Identidade nº M-4.657.596 expedida SSP-MG, CPF 571.740.756-49, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob 32.415.661/0001-74, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.



Visconde do Rio Branco, 15 de Maio de 2025

Maria Aparecida Rosa da Silva Santos

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

EMPRESARIA

CPF: 571.740.756-49

CI: SSP-MG M-4.657.596

32.415.661/0001-74
Comercial Paes Ltda.
Rua Mariana, 102 - Caiçaras
Visconde do Rio Branco - MG

[Handwritten signatures and initials]

Rua Mariana, 102 - Caiçaras - Visconde do Rio Branco - MG

Cep: 36.520-000

comercialpaesoliveira@outlook.com

COMERCIAL PAES LTDA

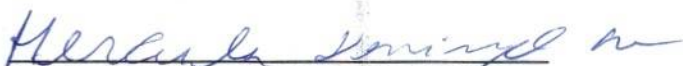
Cnpj: 32.415.661/0001-74

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COMERCIAL PAES LTDA, CNPJ 32.415.661/0001-74 com sede na Rua Mariana, 102 - Caiçaras, na cidade de Visconde Do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, Identidade nº M-4.657.596 expedida SSP-MG, CPF 571.740.756-49, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 32.415.661/0001-74, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.



Visconde do Rio Branco, 15 de Maio de 2025

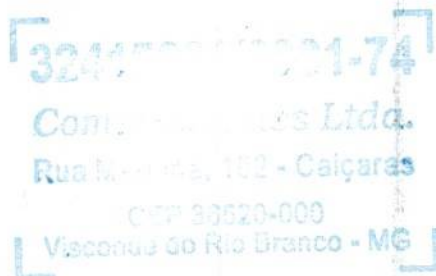


MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

EMPRESARIA

CPF: 571.740.756-49

CI: SSP-MG M-4.657.596



Rua Mariana, 102 - Caiçaras - Visconde do Rio Branco - MG

Cep: 36.520-000

comercialpaesoliveira@outlook.com

COMERCIAL PAES LTDA

Cnpj: 32.415.661/0001-74

CREDENCIAMENTO

A empresa COMERCIAL PAES LTDA, CNPJ 32.415.661/0001-74 com sede na Rua Mariana, 102 - Caiçaras, na cidade de Visconde Do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, brasileira, Casada, natural de Miradouro - MG, nascido aos 02 de Junho de 1956, portador do CPF: 571.740.756-49 e RG MG-4.657.596, residente à Rua Mariana, 114 - CAIÇARAS na cidade de Visconde do Rio Branco -MG. Pelo presente instrumento nomeia e constitui seu procurador a senhor HÉRCULES DOMINGO ROSA, brasileiro, nascido em 30/09/1997 portador do CPF: 134.471.866-31 e RG: MG- 20.106.091 residente à Rua Marieta Augusto Silva Marcos, 181, Olaria na cidade de Ubá-MG, outorgando-lhe poderes "ad extra judicia" para fim específico de representação durante processos e procedimentos licitatórios nos órgãos Federal, Estadual e Municipal nos termos das respectivas condições constantes nos editais como podendo para tanto impugnar documentos; e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das informações que entender relevante, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença, Atas e Contratos, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom firme e valioso.



Visconde do Rio Branco, 10 de Janeiro de 2024

1º OFÍCIO

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
EMPRESARIA

CPF: 571.740.756-49

CI. M 4.657.596

PODER JUDICIAL - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Visconde do Rio Branco - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
em testemunho da verdade.
Visconde do Rio Branco, 11/01/2024 14:30:16 17528

SELO DE CONSULTA: HDJ75678
CODIGO DE SEGURANÇA: 1965.0283.2696.2045
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por
Maria Nazareth Candido Ferreira - Tabelião
Emitido em 11/01/2024, 12 Total: 1516.22155 R\$0,22
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

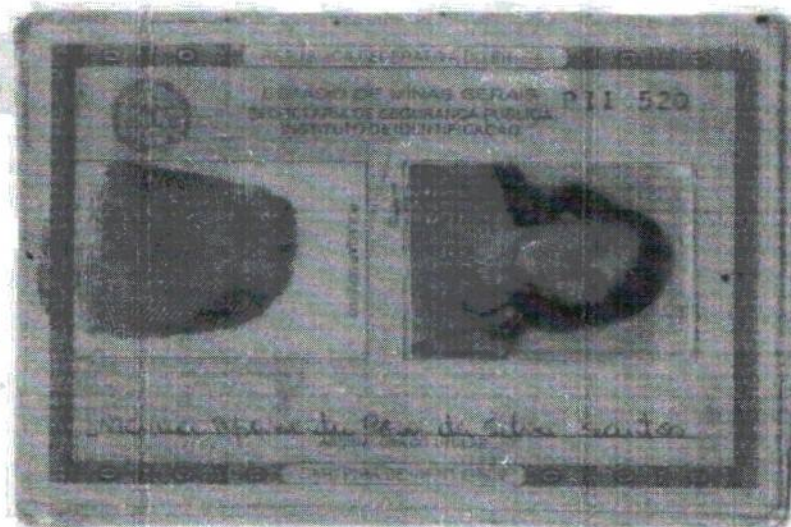
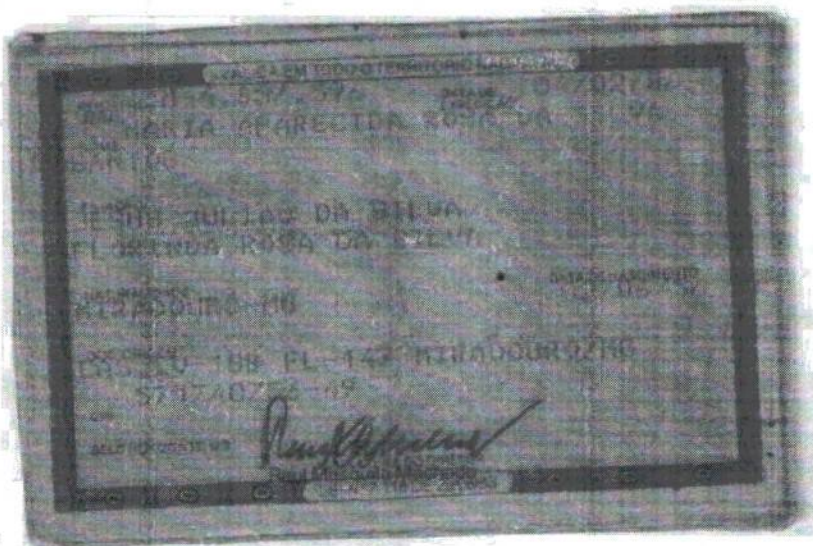


Nº DA
ETIQUETA
AGL467442

Rua Mariana, 102 - Caiçaras - Visconde do Rio Branco - MG

Cep: 36.520-000

comercialpaesoliveira@outlook.com



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and marks on the right.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623

Nome do Empresário

THALYTA PAES DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

MG-20.553.771

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

140.426.976-23

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/01/2019

Número de Registro

CNPJ

32.415.661/0001-74

Endereço Comercial

CEP

36520-000

Bairro

CAICARAS

Logradouro

RUA MARIANA

Município

VISCONDE DO RIO BRANCO

Número

102

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

11/01/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Merceiro(a)/vendedor(a) independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos para escritório
Proprietário(a) de lanchonete, independente

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldodoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME63831528

Número do Identificador
32415661000174

Data de Emissão
28/10/2020

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "CR" and a large signature.
- Middle right: a signature and the word "bucaria" written below it.
- Bottom left: a large signature.
- Bottom center: a signature.
- Bottom right: a signature and another signature below it.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211946791

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL PAES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100828004

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VISCONDE DO RIO BRANCO

Local

20 SETEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819137 em 28/09/2021 da Empresa COMERCIAL PAES LTDA, Nire 31211946791 e protocolo 216854865 - 21/09/2021. Autenticação: 15EB9778CADCBF7C29896D4CC5339DAD9EBACB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/685.486-5 e o código de segurança x6gG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

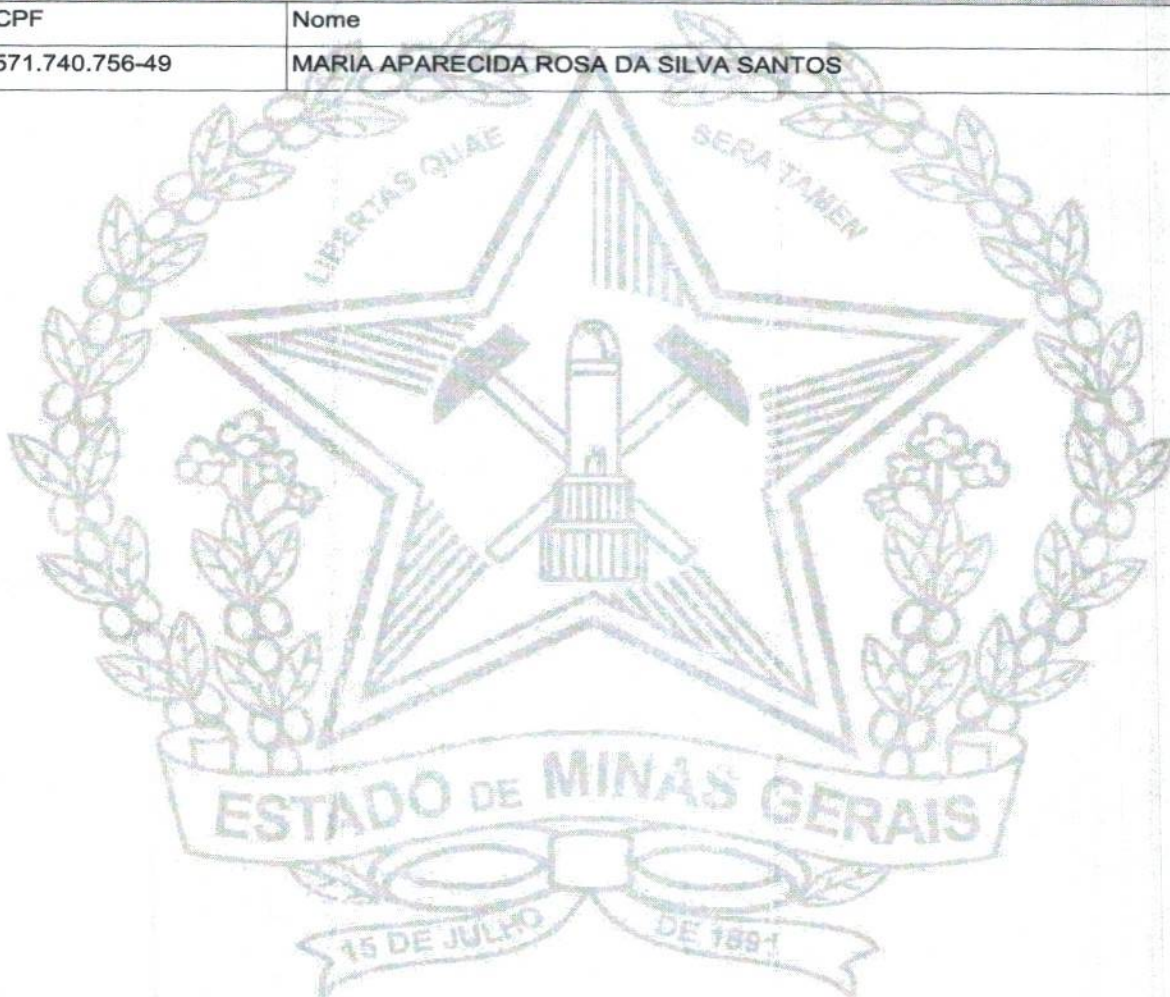


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/685.486-5	MGP2100828004	20/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
571.740.756-49	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819137 em 28/09/2021 da Empresa COMERCIAL PAES LTDA, Nire 31211946791 e protocolo 216854865 - 21/09/2021. Autenticação: 15EB9778CADCBF7C29896D4CC5339DAD9EBACB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/685.486-5 e o código de segurança x6gG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/2



01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA

Página 01

THALYTA PAES DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, nascida em 22/07/1999, solteira, documento de identidade MG-20.553.771, expedida pela SSP - MG, CPF 140.426.976-23, residente e domiciliada a Rua Nilton Chinelo, nº 112, Bairro Eldorado na cidade de Ubá - MG, CEP: 36.504-124; único sócio da sociedade empresaria THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA, com sede e domicílio na Rua Mariana, nº 102, Bairro Caiçaras na cidade de Visconde do Rio Branco - MG, CEP: 36.520-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3121194679-1 e inscrita no CNPJ nº 32.415.661/0001-74, resolve assim alterar os documentos anteriores:

1ª Neste ato a sócia, qualificada no preâmbulo, THALYTA PAES DE OLIVEIRA sai da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas para a sócia, recém admitida, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, brasileira, empresaria, nascida em 02/06/1956, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, documento de identidade MG-4.657.596, expedida pela PC - MG, CPF 571.740.756-49, residente e domiciliada a Rua Mariana, nº 102, Bairro Caiçaras na cidade de Visconde do Rio Branco - MG, CEP: 36.520-000.

Parágrafo único: THALYTA PAES DE OLIVEIRA declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, a que título for, em juízo ou fora dele, desistindo credores e deveres de qualquer demanda que possa existir, dando lhe, ao comprador e a sociedade, plena geral e irrevogável quitação.

2ª Também neste ato a sociedade passa ser administrada pela sócia MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, usando a denominação social, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, permanecendo responsável por todas as operações, de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª Também neste ato a sociedade altera sua denominação social para COMERCIAL PAES LTDA.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, brasileira, empresaria, nascida em 02/06/1956, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, documento de identidade MG-4.657.596, expedida pela PC - MG, CPF 571.740.756-49, residente e domiciliada a Rua Mariana, nº 102, Bairro Caiçaras na cidade de Visconde do Rio Branco - MG, CEP: 36.520-000.

1ª A sociedade gira sob a denominação social COMERCIAL PAES LTDA.

2ª A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Mariana, nº 102, Bairro Caiçaras na cidade de Visconde do Rio Branco - MG, CEP: 36.520-000.

3ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio, assim distribuído:

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	100%	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

4ª O objetivo social é o Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de cosméticos, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de material de construção, Comercio varejista de eletrodomésticos, Comercio varejista de saneantes domissanitarios, Comercio varejista de brinquedos, Comercio varejista de produtos alimentícios, Comercio varejista de suprimentos de informática, Comercio varejista de equipamentos para escritório e Comercio varejista de sucos e salgados.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
Continua pagina 2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819137 em 28/09/2021 da Empresa COMERCIAL PAES LTDA, Nire 31211946791 e protocolo 216854865 - 21/09/2021. Autenticação: 15EB9778CADCBF7C29896D4CC5339DAD9EBACB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/685.486-5 e o código de segurança x6gG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7



Continuação pagina 1
01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA

Pagina 02

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

7ª A administração da sociedade cabe a sócia MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, usando a denominação social, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, permanecendo responsável por todas as operações, de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de Visconde do Rio Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Visconde do Rio Branco, 20 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

THALYTA PAES DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/685.486-5	MGP2100828004	20/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
571.740.756-49	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
140.426.976-23	THALYTA PAES DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819137 em 28/09/2021 da Empresa COMERCIAL PAES LTDA, Nire 31211946791 e protocolo 216854865 - 21/09/2021. Autenticação: 15EB9778CADCBF7C29896D4CC5339DAD9EBACB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/685.486-5 e o código de segurança x6gG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL PAES LTDA, de NIRE 3121194679-1 e protocolado sob o número 21/685.486-5 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8819137, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
571.740.756-49	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
571.740.756-49	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
140.426.976-23	THALYTA PAES DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 17:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/685.486-5.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819137 em 28/09/2021 da Empresa COMERCIAL PAES LTDA, Nire 31211946791 e protocolo 216854865 - 21/09/2021. Autenticação: 15EB9778CADCBF7C29896D4CC5339DAD9EBACB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/685.486-5 e o código de segurança x6gG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 55



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 28 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819137 em 28/09/2021 da Empresa COMERCIAL PAES LTDA, Nire 31211946791 e protocolo 216854865 - 21/09/2021. Autenticação: 15EB9778CADCBF7C29896D4CC5339DAD9EBACB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/685.486-5 e o código de segurança x6gG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL PAES LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
32.415.661/0001-74	11/01/2019	11/01/2019		
Endereço Completo:				
RUA MARIANA 102 - BAIRRO CAICARAS CEP 36520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E COMERCIO VAREJISTA DE SUCOS E SALGADOS.				
Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00			
TRINTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
571.740.756-49	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 28/09/2021		Número: 8819137		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025 08:51

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/257.074-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001090974 e visualize a certidão)

MERCADO OPCAO E CIA LTDA

CNPJ – 09.637.308/0001-17

RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 55, CENTRO

DORES DO TURVO/MG – 36.513-000



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.637.308/0001-17, com sede na **RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 55, CENTRO** no município de **DORES DO TURVO/MG**, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº 14133/2021.

Dores do Turvo/MG, 15 de Maio de 2025.

GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES

CPF – 024.453.126-98

CNPJ – 09.637.308/0001-17

*Assinatura
Lauriana*

MERCADO OPCAO E CIA LTDA
CNPJ – 09.637.308/0001-17
RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 55, CENTRO
DORES DO TURVO/MG – 36.513-000



ANEXO V
CREDENCIAMENTO

Processo nº 061/2025
Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **09.637.308/0001-17**, com sede na **RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 55, CENTRO** no município de **DORES DO TURVO/MG**, representado pelo Srº **GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES**, brasileiro, empresário, casado, vem pelo presente credenciar a Srª **GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES**, RG Nº **M8418719**, inscrito no CPF Nº **024.453.126-98**, brasileiro, empresário, casado, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo os mesmos poderes de efetuar lances, assinar atas e recusar caso conveniente.

Dores do Turvo/MG, 15 de Maio de 2025.



GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES
CPF – 024.453.126-98
CNPJ – 09.637.308/0001-17



*Assinatura
Lauiana*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E ARQUITETURA NACIONAL DE MOBILIDADE

Nome: GIOVANI KELTON GROSSI FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / CATEGORIA: RG 418719 SSP MG

CPF: 024.453.126-98 **DATA NASCIMENTO:** 21/06/1977

Função: JOSE IGNEZ FERNANDES
MARIA DAS DORES GROSSI FERNANDES

Formação: **ACC:** **CATIA:** AB

Nº Registro: 01565983495 **VALIDADE:** 05/02/2026 **1ª EMISSÃO:** 08/08/1996

Assinatura do Portador:

LOCAL: UBA, MG **DATA EMISSÃO:** 08/02/2021

Assinatura do Emissor: Kleyerson Almeida
Diretor DE TRAN/MG
61851149781
M2589133292

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2180608632

PROIBIDO PLASTIFICAR
2180608632

CONFERE COM ORIGINAL
15/05/25

*Antunes
Lauriana*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

MERCADO OPCAO E CIA LTDA
CNPJ – 09.637.308/0001-17
RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 55, CENTRO
DORES DO TURVO/MG – 36.513-000



ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

Processo nº 061/2025
Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.637.308/0001-17, com sede na RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 55, CENTRO no município de DORES DO TURVO/MG, DECLARA:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Dores do Turvo/MG, 15 de maio de 2025.


GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES
CPF – 024.453.126-98
CNPJ – 09.637.308/0001-17







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2104037679

NOME
POLYANA HELENA GOMES SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG16505531 SSP MG

CPF
058.587.936-00

DATA NASCIMENTO
24/06/1990

FILIAÇÃO
CARLOS ANTONIO SILVA

APARECIDA DIVINA H GOMES SI
LVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
94270937392

VALIDADE
24/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/06/2010

OBSERVAÇÕES

Polyana Helena Gomes Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARBACENA, MG

DATA EMISSÃO
25/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55816930518
M0375422483

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

A

[Signature]

[Signature]

*Antônio
Lauriana*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.637.308/0001-17, com sede na **RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 55, CENTRO** no município de **DORES DO TURVO/MG**, neste ato representado pelo Srº **GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº **024.453.126-98**, brasileiro, casado, empresário, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo/MG, 15 de Maio de 2025.

GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES

CPF – 024.453.126-98

CNPJ – 09.637.308/0001-17

Secretaria
Assistencial



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
09.637.308/0001-17	30/05/2008	02/06/2008	

Endereço Completo:

RUA SAO CRISTOVAO 55 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA.

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
DEZ MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
024.453.126-98	GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
098.587.936-00	POLYANA HELENO GOMES SILVA	R\$ 5.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 28/03/2025 Número: 12612729

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Maio de 2025 08:21

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/316.326-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001357244 e visualize a certidão)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209668909

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MERCADO OPCA O E CIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500260027

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DORES DO TURVO
Local

17 MARÇO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCA O E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULABOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/184.348-3	MGP2500260027	18/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Página 1 de 1

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 25/1843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pag. 2/14



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA - CNPJ: 09.637.308/0001-17

Giovani Helton Grossi Fernandes, nacionalidade Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 024.453.126-98, documento de identidade M8418719, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Senador Levindo Coelho, Nº 122, Bairro Centro, Senador Firmino – MG, CEP 36.540-000 e **Jose Ignez Fernandes**, nacionalidade Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 135.682.996-15, documento de identidade MG851194, SSP, MG, com domicílio / residência Rua São Cristóvão, Nº 55, Bairro Centro, Dorcas do Turvo – MG, CEP 36.513-000, **ambos** representados neste ato pelo procurador **Josimar Tiago da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dorcas do Turvo – MG, CEP 36513-000, e-mail: josimartiagodasilva@gmail.com, sócios componente da sociedade empresária limitada denominada **MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA**, com sede na Rua São Cristóvão, Nº 55, Bairro Centro, Dorcas do Turvo – MG, CEP 36513-000, com registro na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 31209668909 e com o CNPJ sob o nº 09.637.308/0001-17, resolve alterar e adaptar o Contrato Social da Sociedade a legislação em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Neste ato é admitido na sociedade empresária a sócia **Polyana Heleno Gomes Silva**, Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 098.587.936-00, documento de identidade MG16505531, SSP, MG, com domicílio / residência Rua Senador Levindo Coelho, Nº 122, Bairro Centro, Senador Firmino – MG, CEP 36.540-000, representada neste ato pelo procurador Josimar Tiago da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dorcas do Turvo – MG, CEP 36513-000, e-mail: josimartiagodasilva@gmail.com.

SEGUNDA: Neste ato retira-se da sociedade o sócio **Jose Ignez Fernandes**, já qualificado anteriormente neste instrumento, possuidor de 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas a **Polyana Heleno Gomes Silva**, já qualificada anteriormente neste instrumento, pelo preço certo e ajustando de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), pagos neste ato, a vista e em moeda corrente do País. Por este ato também, o sócio se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos sobre as quotas, para nada mais reclamar, a qualquer título.

TERCEIRA: O sócio **Giovani Helton Grossi Fernandes**, já qualificado anteriormente neste instrumento, possuidor de 9.800 (Nove Mil e Oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo um total de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCA O E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14



Reais), cede e transfere 4.800 (Quatro Mil e Oitocentas) quotas a **Polyana Heleno Gomes Silva**, já qualificada anteriormente neste instrumento, pelo preço certo e ajustando de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), pagos neste ato, a vista e em moeda corrente do País. Por este ato também, o sócio dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos sobre as quotas.

QUARTA: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos por 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real), já totalmente integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente nacional, passa a ser composto entre o(s) sócio(s) na seguinte proporção:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Giovani Helton Grossi Fernandes	5.000	5.000,00
Polyana Heleno Gomes Silva	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

QUINTA: A Sociedade Empresária altera o objeto social que passará a ser **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Giovani Helton Grossi Fernandes, nacionalidade Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 024.453.126-98, documento de identidade M8418719, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Senador Levindo Coelho, Nº 122, Bairro Centro, Senador Firmino – MG, CEP 36.540-000 e **Polyana Heleno Gomes Silva**, Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 098.587.936-00, documento de identidade MG16505531, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Senador Levindo Coelho, Nº 122, Bairro Centro, Senador Firmino – MG, CEP 36.540-000, **ambos** representados neste ato pelo procurador Josimar Tiago da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP – MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dolores do Turvo – MG, CEP 36513-000, e-mail: josimartiagodasilva@gmail.com.

Sócio(s) componente(s) da sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCA O E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pg. 4/14



Cláusula denominada **MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA**, com registro na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31209668909** e com o **CNPJ** sob o nº **09.637.308/0001-17**.

Cláusula Segunda: A sede da Sociedade Empresária Limitada é na **Rua São Cristóvão, Nº 55, Bairro Centro, Dorcas do Turvo – MG, CEP 36513-000**,

Cláusula Terceira: A sociedade Empresária Limitada tem como objeto social **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de calçados , Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por **tempo indeterminado** e suas atividades iniciaram **em 02/06/2008**.

Cláusula Quinta: O valor do capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos por 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real), já totalmente integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente nacional, passa a ser composto entre o(s) sócio(s) na seguinte proporção:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Giovani Helton Grossi Fernandes	5.000	5.000,00
Polyana Heleno Gomes Silva	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **Giovani Helton Grossi Fernandes** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa **MERCADO OPCA O E CIA LTDA** - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 5/14



Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima: O sócio administrador poderá fixar uma renda mensal, a título de **Pro Labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de **Senador Firmino - MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam digitalmente o presente instrumento.

Senador Firmino - MG, 14 de fevereiro de 2025

Marinelly de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

01/04



Giovani Helton Grossi Fernandes
P/P Josimar Tiago da Silva

Polyana Heleno Gomes Silva
P/P Josimar Tiago da Silva

Jose Ignez Fernandes
P/P Josimar Tiago da Silva

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten number 2.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/184.348-3	MGP2500260027	18/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/14



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

1 - GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES, nacionalidade Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 024.453.126-98, documento de identidade M8418719, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua São Cristóvão, Nº 55, Bairro Centro, Dorcas do Turvo - MG, CEP 36.513-000, e-mail: josimartagodasilva@gmail.com.

2 - JOSE IGNEZ FERNANDES, nacionalidade Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 135.682.996-15, documento de identidade MG851194, SSP, MG, com domicílio / residência Rua São Cristóvão, Nº 55, Bairro Centro, Dorcas do Turvo - MG, CEP 36.513-000, e-mail: josimartagodasilva@gmail.com.

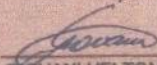
3 - POLYANA HELENO GOMES SILVA, nacionalidade Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 098.587.936-00, documento de identidade MG16505531, SSP, MG, com domicílio / residência Rua São Cristóvão, Nº 55, Bairro Centro, Dorcas do Turvo - MG, CEP 36.513-000, e-mail: josimartagodasilva@gmail.com.

OUTORGADO:

Josimar Tiago da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP - MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dorcas do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: josimartagodasilva@gmail.com.

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de alteração com deliberação(ões) de saída e entrada de sócio, capital social, administração da empresa, subscrição, aquisição, cessão e transferência de quotas, endereço, atividade, objeto social, nome empresarial, abertura e extinção de filial, endereço de filial, enquadramento e reenquadramento, comunicação, nome fantasia, transformação do tipo jurídico, livro digital, assinar a declaração do art. 1.011 da lei 10.406/2002 do administrador e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

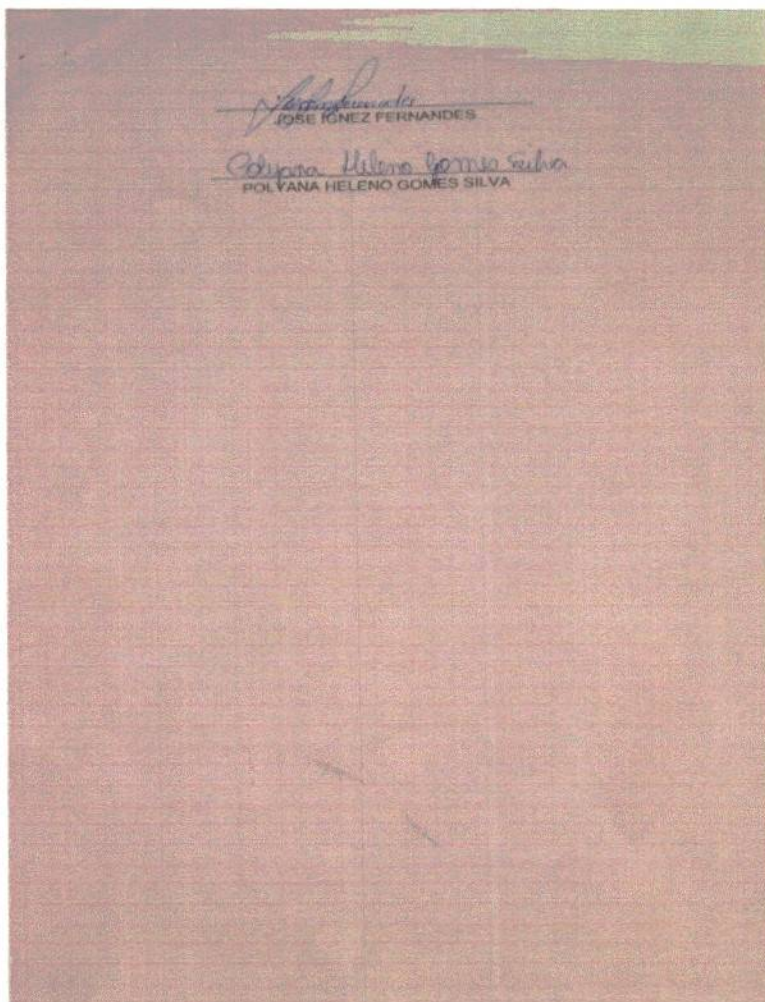
Dorcas do Turvo - MG, 21 de janeiro de 2025.


GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12612/29 em 26/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31200680909 e protocolo 261043483 - 18/03/2025. Efeito do registro: 26/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C296F662617F48CED6C3024C7BC, Marivaldy de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 261043483 e o código de segurança F5J8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marivaldy de Paula Bonfim - Secretária-Geral.
pág. 5/14

Luciana
Antunes



[Signature]
JOSE IONEZ FERNANDES

[Signature]
POLYANA HELENO GOMES SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 de Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209688000 e protocolo 251043453 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FDDC2C2B6F5462617F49CED6C3524C7BC. Marivelly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 251043453 e o código de segurança F0.B. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marivelly de Paula Bonfim - Secretária-Geral. pág. 10/14

[Signature]
MARCOS C. DE MOURA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Luisiana
Antunes

[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/184.348-3	MGP2500260027	18/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

M

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

9

[Assinatura manuscrita]

Marinelly de Paula Bomfim

Página 1 de 1

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C302A07BC. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELLY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSIMAR TIAGO DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 126244, expedida em 18/02/2022, inscrito no CPF nº 097.873.336-36, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO DE Giovani Helton Grossi Fernandes, de Jose Ignez Fernandes e de Polyana Heleno Gomes Si - 2 página(s)

Dores Do Turvo/MG, 18 de março de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C302467BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, de NIRE 3120966890-9 e protocolado sob o número 25/184.348-3 em 18/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12612729, em 28/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2025, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 25/184.348-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C302407BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de março de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCA O E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima: O sócio administrador poderá fixar uma renda mensal, a título de **Pro Labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OK

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Juciana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Giovani Helton Grossi Fernandes

P/P Josimar Tiago da Silva

Polyana Heleno Gomes Silva

P/P Josimar Tiago da Silva

Jose Ignez Fernandes

P/P Josimar Tiago da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCA O E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/184.348-3	MGP2500260027	18/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC / Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/14



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

1 - GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES, nacionalidade Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 024.453.128-98, documento de identidade M8418719, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua São Cristóvão, Nº 55, Bairro Centro, Dorcas do Turvo - MG, CEP 36.513-000, e-mail: josimartagodasilva@gmail.com.

2 - JOSE IGNEZ FERNANDES, nacionalidade Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 135.662.996-15, documento de identidade MG851194, SSP, MG, com domicílio / residência Rua São Cristóvão, Nº 55, Bairro Centro, Dorcas do Turvo - MG, CEP 36.513-000, e-mail: josimartagodasilva@gmail.com.

3 - POLYANA HELENO GOMES SILVA, nacionalidade Brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 095.587.936-00, documento de identidade MG18505531, SSP, MG, com domicílio / residência Rua São Cristóvão, Nº 55, Bairro Centro, Dorcas do Turvo - MG, CEP 36.513-000, e-mail: josimartagodasilva@gmail.com.

OUTORGADO:

Josimar Tieg da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1987, Contador, CPF 097.873.336-36, RG Nº MG16028180, órgão emissor SSP - MG, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 01, Bairro Centro, Dorcas do Turvo - MG, CEP 36513-000, e-mail: josimartagodasilva@gmail.com.

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de alteração com deliberação(ões) de saída e entrada de sócio, capital social, administração da empresa, subscrição, aquisição, cessão e transferência de quotas, endereço, atividade, objeto social, nome empresarial, abertura e extinção de filial, endereço de filial, enquadramento e reenquadramento, comunicação, nome fantasia, transformação do tipo jurídico, livro digital, assinar a declaração do art. 1.011 da lei 10.406/2002 do administrador e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Dorcas do Turvo - MG, 21 de janeiro de 2025.

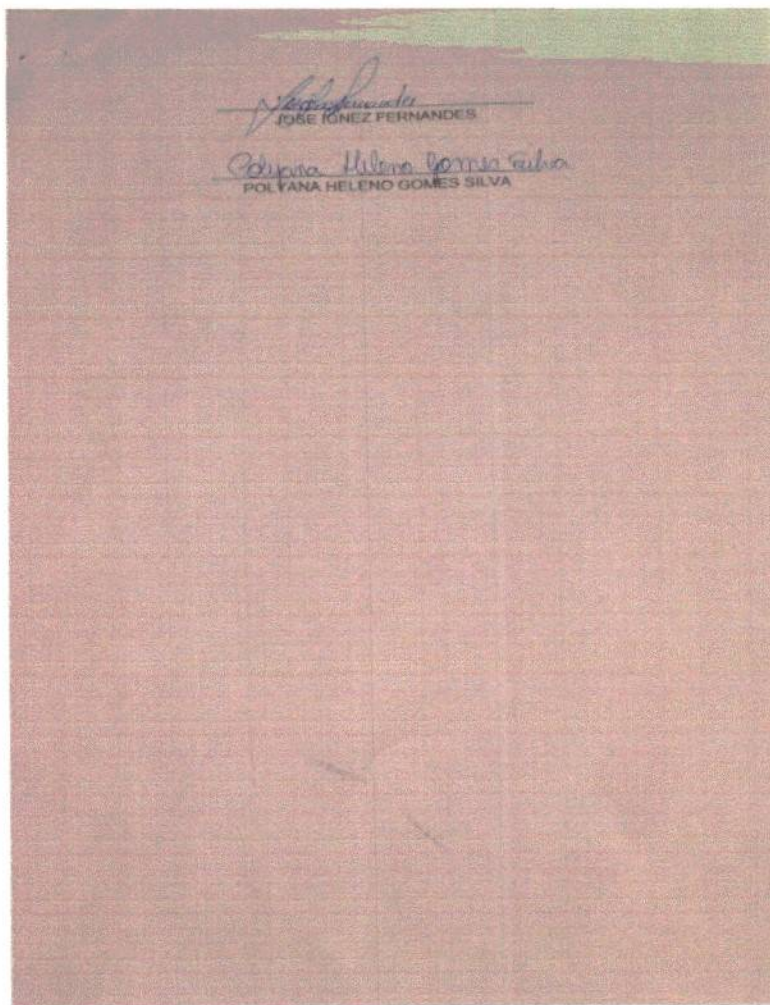

GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES



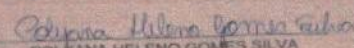
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12612729 em 26/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209666009 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B4F662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 251843483 e o código de segurança F5JB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/04/2025 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.
pág. 9/14


Marinely de Paula Bonfim


Marinely de Paula Bonfim




JOSE IONEZ FERNANDES


POLIANA HELENO GOMES SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12812729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 3120966909 e protocolo 251943483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327PDOC2C2B8P6682617F48CED6C3034C/FBC. Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 251943483-3 e o código de segurança F16. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral.
pág. 10/14

ASSINADO EM 01/04/2025










Lourivaldo









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/184.348-3	MGP2500260027	18/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Página 1 de 1

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C30247BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSIMAR TIAGO DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 126244, expedida em 18/02/2022, inscrito no CPF nº 097.873.336-36, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO DE Giovani Helton Grossi Fernandes, de Jose Ignez Fernandes e de Polyana Heleno Gomes SI - 2 página(s)

Dores Do Turvo/MG, 18 de março de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCA O E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, de NIRE 3120966890-9 e protocolado sob o número 25/184.348-3 em 18/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12612729, em 28/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
097.873.336-36	JOSIMAR TIAGO DA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2025, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 25/184.348-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de março de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12612729 em 28/03/2025 da Empresa MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME, Nire 31209668909 e protocolo 251843483 - 18/03/2025. Efeitos do registro: 28/03/2025. Autenticação: 327FD0C2C2B6F5662617F48CED6C3024C7B0 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/184.348-3 e o código de segurança F5JB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



FJ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.455.042/0001-83



DECLARAÇÃO

A empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, constituída na Junta Comercial, em 10/01/2024 sob NIRE nº 31214760443, e inscrita no CNPJ sob nº 53.455.042/0001-83, com sede na Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, 170 - Bairro Santa Edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CONDÉ PEREIRA, Identidade nº MG 11.531.205, expedida SSP MG, CPF 016.018.166-69, residente à Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, Santa Edwiges na cidade de Ubá - MG, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob o nº 53.455.042/0001-83, Declara sob as penas da Lei.

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Ubá, 15 de Maio de 2025

FJ DISTRIBUIDORA LTDA
Felipe Condé Pereira
CPF: 016.018.166-69
Proprietário

E-mail: fjdistribuidoraltda@gmail.com
Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, 170
Santa Edwiges - Ubá
Cep: 36.505-272



FJ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.455.042/0001-83



DECLARAÇÃO

A empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, constituída na Junta Comercial, em 10/01/2024 sob NIRE nº 31214760443, e inscrita no CNPJ sob nº 53.455.042/0001-83, com sede na Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, 170 - Bairro Santa Edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CONDÉ PEREIRA, Identidade nº MG 11.531.205, expedida SSP MG, CPF 016.018.166-69, residente à Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, Santa Edwiges na cidade de Ubá - MG, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob o nº 53.455.042/0001-83, Declara sob as penas da Lei.

DECLARA:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Ubá, 15 de Maio de 2025

FJ DISTRIBUIDORA LTDA
Felipe Condé Pereira
CPF: 016.018.166-69
Proprietário

E-mail: fjdistribuidoraltda@gmail.com
Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, 170
Santa Edwiges - Ubá
Cep: 36.505-272

Assinatura
Buerling



FJ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.455.042/0001-83



DECLARAÇÃO

A empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, constituída na Junta Comercial, em 10/01/2024 sob NIRE nº 31214760443, e inscrita no CNPJ sob nº 53.455.042/0001-83, com sede na Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, 170 - Bairro Santa Edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CONDÉ PEREIRA, Identidade nº MG 11.531.205, expedida SSP MG, CPF 016.018.166-69, residente à Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, Santa Edwiges na cidade de Ubá - MG, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob o nº 53.455.042/0001-83, Declara sob as penas da Lei.

declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Ubá, 15 de Maio de 2025

FJ DISTRIBUIDORA LTDA
Felipe Condé Pereira
CPF: 016.018.166-69
Proprietário

E-mail: fjdistribuidoraltda@gmail.com
Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, 170
Santa Edwiges - Ubá
Cep: 36.505-272



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE CONDE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG11331205 SSP MG

CPF
015.018.166-69

DATA NASCIMENTO
01/03/1987

FILIAÇÃO
ANGELO PEREIRA

DORCINEIA DE OLIVEIRA C PER
EIRA

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
09847030096

VALIDADE
22/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
22/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05301492609
MG606222464

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº do Registro: 31214760443
Data: 2082

Nº de Matrícula da Agência Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FJ DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou de Agência Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VÍAS DO ATO

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTD

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 002 2244 1 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

2211 1 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

Nº FICHAEMP MGP2500240970

JBA Local

Representante Legal da Empresa / Agência Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11/MARÇO/2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publica-se e arquiva-se.

☐ Processo indeferido. Publica-se.

2º Exigência ☐ 3º Exigência ☐ 4º Exigência ☐ 5º Exigência ☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publica-se e arquiva-se.

☐ Processo indeferido. Publica-se.

2º Exigência ☐ 3º Exigência ☐ 4º Exigência ☐ 5º Exigência ☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Observações

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214760443 em 18/03/2025 da Empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214760443 e protocolo 251703029-12/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: D55EFPB9772F054E8E2BA4F92631AD681D9. Matrícula de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 251703029-12/03/2025 e o código de segurança D55E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Matrícula de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

FJ DISTRIBUIDORA LTDA

2ª Alteração contratual objetivando
Mudança no objeto social.

FELIPE CONDE PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 01/03/1987 em Ubá - MG, filho de Anselmo Pereira e de Dorcinéia de Oliveira Conde Pereira, residente e domiciliado à Rua Maria Lúcia de Oliveira Fernandes, nº 170, Bairro Santa Edwiges, em Ubá - MG, CEP 36505-272, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.531.205 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.018.166-69, sócio componente da empresa **FJ Distribuidora Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 53.455.042/0001-83 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3121476044-3 em 11/01/2024, resolve alterar o documento anterior mediante as seguintes cláusulas:

- A empresa terá como objetivo social o COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ARTIGOS PARA FESTAS E ARTIGOS PARA BEBE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE COLCHÕES, TRAVESSOIRS E ALMOFADAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, TOLDOS E PALÇOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS, JANELAS E PISOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/170.302-9	MGP2500240970	12/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.018.166-69	FELIPE CONDE PEREIRA



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214760443 em 18/03/2025 da Empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214760443 e protocolo 251703029-12/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: D55EFPB9772F054E8E2BA4F92631AD681D9. Matrícula de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 251703029-12/03/2025 e o código de segurança D55E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Matrícula de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: A empresa tem nome empresarial de "FJ DISTRIBUIDORA LTDA", com sede à Rua Maria Lúcia de Oliveira Fernandes, nº 170, Bairro Santa Edwiges, em Ubá - MG, CEP 36505-272.

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ARTIGOS PARA FESTAS E ARTIGOS PARA BEBE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE COLCHÕES, TRAVESSOIRS E ALMOFADAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, TOLDOS E PALÇOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS, JANELAS E PISOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira: O Capital Social da empresa será de R\$30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma:

Felipe Conde Pereira 30.000 cotas R\$30.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme reza o art. 1.052 do CC/2002.

Cláusula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214760443 em 18/03/2025 da Empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214760443 e protocolo 251703029-12/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: D55EFPB9772F054E8E2BA4F92631AD681D9. Matrícula de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 251703029-12/03/2025 e o código de segurança D55E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Matrícula de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sexta: A empresa iniciou suas atividades em 08/01/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Felipe Condé Pereira que a fará isoladamente, sendo-lhe vedado, porém, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros. Por assumir a administração da sociedade, o sócio Felipe Condé Pereira terá direito a uma retirada mensal, cujo valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

Cláusula Oitava: Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço, que se dará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano civil e, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, serem transferidos para conta de reservas ou de prejuízos acumulados, conforme o caso, para o exercício social seguinte;

Parágrafo Único: Poderão os sócios, desde que não afete a saúde financeira da empresa, promover distribuições antecipadas dos lucros na proporção de suas cotas ou de qualquer outra forma desde que acordada entre eles.

Cláusula Nona: Falecido qualquer dos cotistas, não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros mediante a concordância dos sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro: Caso não haja interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido ou interdito serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha;

Parágrafo Segundo: Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, traçar condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

Cláusula Décima: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios;

Cláusula Décima Primeira: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação, conforme art. 1.032 do CC/2002;

Cláusula Décima Segunda: Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, e item 3.2.13.1 da IN/DCRC/98/03, a sociedade permanecerá unipessoal.

Cláusula Décima Terceira: (Os) Administrador(es) declar(a)m, sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima Quarta: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito a comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais, no foro competente, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por assim se acharem justas e pactuadas, assinam digitalmente as partes a presente alteração contratual.

Ubá, MG, 10 de março de 2025.

Felipe Condé Pereira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12584595 em 18/03/2025 da Empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE 31214780443 e protocolo 251703029 - 12/03/2025. Efeitos do registro: 10/03/2025. Autenticação: 055E9F98772F054E8E284ABF92831AD8B1D8. Marilney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 251703029 e o código de segurança Dada. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Marilney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. pág. 5/9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12584595 em 18/03/2025 da Empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE 31214780443 e protocolo 251703029 - 12/03/2025. Efeitos do registro: 10/03/2025. Autenticação: 055E9F98772F054E8E284ABF92831AD8B1D8. Marilney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 251703029 e o código de segurança Dada. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Marilney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
251703029	MGP2500240970	12/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.018.166-69	FELIPE CONDE PEREIRA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12584595 em 18/03/2025 da Empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE 31214780443 e protocolo 251703029 - 12/03/2025. Efeitos do registro: 10/03/2025. Autenticação: 055E9F98772F054E8E284ABF92831AD8B1D8. Marilney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 251703029 e o código de segurança Dada. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Marilney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 31214780443 e protocolado sob o número 251703029 em 12/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12584595, em 18/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marilney de Paula Bonfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cópia de Processo	
CPF	Nome
016.018.166-69	FELIPE CONDE PEREIRA

Documento Principal	
CPF	Nome
016.018.166-69	FELIPE CONDE PEREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 18 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2025, às 13:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal.de.servicos.jucemg.mg.gov.br informando o número do protocolo 251703029.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12584595 em 18/03/2025 da Empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE 31214780443 e protocolo 251703029 - 12/03/2025. Efeitos do registro: 10/03/2025. Autenticação: 055E9F98772F054E8E284ABF92831AD8B1D8. Marilney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 251703029 e o código de segurança Dada. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Marilney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 18 de março de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12684595 em 18/03/2025 da Empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31214780443 e protocolo 251703029 - 12/03/2025. Emissão do registro: 19/03/2025. Autenticação: D56FPB8772F05469E284A9F92631AD88109. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25170.302-9 e o código de segurança D53a. Este cópia foi autenticado digitalmente e assinado em 18/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

18/03/2025 pág. 9/9

du

de
1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cancion
Antunes



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2025 18:58:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FJ DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **53.455.042/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature and text: "Lauana" and "apostilado"



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		FJ DISTRIBUIDORA LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
53.455.042/0001-83	11/01/2024		08/01/2024

Endereço Completo:

RUA MARIA LOLITA DE OLIVEIRA FERNANDES 170 - BAIRRO SANTA EDWIGES CEP 36505-272 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SUPERMERCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ARTIGOS PARA FESTAS E ARTIGOS PARA BEBE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE COLCHOES, TRAVESSEIROS E ALMOFADAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, LOCAAO E MONTAGEM DE TENDAS, TOLDOS E PALCOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PORTAS, JANELAS E PISOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E ARTIGOS DE DECORACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, LOCAAO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
016.018.166-69	FELIPE CONDE PEREIRA	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 18/03/2025

Número: 12584595



25/231.752-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000914163 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FJ DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2025 17:42

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



25/231.752-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000914163 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.273.041/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2024

NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTANA

NÚMERO
349

COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1

CEP
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.273.041/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2024

NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTANA

NÚMERO
349

COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1

CEP
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.273.041/0001-31
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
28/11/2024NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R SANTANANÚMERO
349COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1CEP
36.540-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SENADOR FIRMINOUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BRTELEFONE
(32) 9826-2908ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.273.041/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2024

NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTANA

NÚMERO
349

COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1

CEP
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.273.041/0001-31
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
28/11/2024NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R SANTANANÚMERO
349COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1CEP
36.540-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SENADOR FIRMINOUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BRTELEFONE
(32) 9826-2908ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

RAZÃO SOCIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

CNPJ: 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013

A Pessoa Jurídica RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO **CIDADE:** SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000, neste ato representada pelo (a) Sr. Denis Senra Rocha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 092.832.956-92, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.502.103 SSP/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

SENADOR FIRMINO-MG 15 de maio de 2025.

DENIS SENRA Assinado de forma digital por DENIS SENRA
ROCHA:0928 ROCHA:09283295692
3295692 Dados: 2025.05.15 08:15:00 -03'00'

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.273.041/0001-31

Denis Senra Rocha

MG-14.502.109 SSP/MG

CPF: 092.832.956-92

(Empresário)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ
58.273.041/0001-31

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
28/11/2024

Data de Início de Atividade
02/12/2024

Endereço Completo:

RUA SANTANA 349 SALA COMERCIAL 1 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE RALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Capital Social: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei Complementar nº 123, de 2006)

MICRO EMPRESA

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ

Nome

Participação no
Capital

Espécie de Sócio/
Administrador
SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Término do Mandato

092.832.956-92

DENIS SENRA ROCHA

R\$ 100.000,00

xxxxxxx



25/278.761-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001176858 e visualize a certidão)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2401118634

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SENADOR FIRMINO

Local

28 NOVEMBRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.952-3 e o código de segurança g3Vq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



1. DENIS SENRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 092.832.956-92, documento de identidade MG-14.502.109, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SANTANA, número 349, APT 101, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401118634



MG29454570

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinaturas

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 28 de Novembro de 2024.

DENIS SENRA ROCHA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401118634



MG29454570

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)	MARINELY DE PAULA BOMFIM
Nome	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
pág. 8/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31215842478

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2501141832

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SENADOR FIRMINO

Local

13 MARÇO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

"RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA"

DENIS SENRA ROCHA, brasileiro, empresário, casado c/ regime de bens Comunhão Parcial, inscrito no nº do CPF 092.832.956-92, e documento de identidade MG-14.502.109, SSP/MG, domiciliado e residente a RUA SANTANA, nº 349, APT 101 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MINAS GERAIS - CEP 36.540-000.

Único sócio de uma sociedade empresária limitada, **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**, com endereço a RUA SANTANA, nº 349 - SALA COMERCIAL 1 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MG - CEP 36.540-000; inscrita no CNPJ de nº **58.273.041/0001-31**; com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob n.º. **312.1584247-8** em **28/11/2024**, resolve proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Neste ato a sociedade abre sua filial situada RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALCADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; TELEFONIA MOVEL CELULAR; ENCINO DE MUSICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DEAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES; DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ;ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS; ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; FOTOCOPIAS; PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 02/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842475 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade possui sua filial situada a RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALCADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/173.630-0	MGE2501141832	13/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, de NIRE 3121584247-8 e protocolado sob o número 25/173.630-0 em 13/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12589301, em 19/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2025, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/173.630-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
DENIS SENRA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG14502109 SSP MG

CPF
092.832.956-92

DATA NASCIMENTO
02/12/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO ROCHA DE MELO
MARIA APARECIDA SENRA ROCHA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
3393299445

VALIDADE
17/02/2012

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2344305664

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
DENIS SENRA ROCHA

LOCAL
SENADOR FIRMINO, MG

DATA EMISSÃO
17/02/2012

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65600558465
MG611891930

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

RAZÃO SOCIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

CNPJ: 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

A empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº58.273.041/0001-31, com sede na RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO **CIDADE:** SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000, declara, ob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

SENADOR FIRMINO-MG 15 de maio de 2025.

DENIS SENRA

ROCHA:09283295692

Assinado de forma digital por DENIS
SENRA ROCHA:09283295692
Dados: 2025.05.15 08:17:53 -03'00'

Denis Senra Rocha
CPF:092.832.956-92



Dr.

Secretaria

Dr.

lauciana

Dr.

Dr.

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



RAZÃO SOCIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO ESTADO: MINAS GERAIS CEP: 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 (e-mail): radicallicita@hotmail.com

CNPJ: 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

CREDENCIAMENTO

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Doros do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

A empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na RUA SANTANA Nº 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO CIDADE: SENADOR FIRMINO ESTADO: MINAS GERAIS CEP: 36.540-000, representado pelo Sr. Denis Senra Rocha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 092.832.956-92, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.502.103 SSP/MG, vem pelo presente credenciar o Sr. Danilo Aparecido da Costa Miranda, portador da Carteira de Identidade nº MG18978911 SSP/MG e CPF nº. 126.503.276-93, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente a Rua Hortêncio Vilela, s/n, Centro, Senador Firmino-MG, CEP: 36.540-000 junto a Prefeitura Municipal de Doros do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo os mesmos poderes de efetuar lances, assinar atas, assinar propostas e documentos e recusar caso conveniente.

SENADOR FIRMINO-MG 15 de maio de 2025.

DENIS SENRA

ROCHA:09283295692

Assinado de forma digital por
DENIS SENRA
ROCHA:09283295692
Dados: 2025.05.15 08:15:49 -03'00'

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.273.041/0001-31

Denis Senra Rocha

MG-14.502.109 SSP/MG

CPF: 092.832.956-92

(Empresário)

Secretarias

Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME: DANIEL APARECIDO DA COSTA MIRANDA

1ª Emissão: 03/02/2017

2ª DATA LOCAL E HORARIO EMISSÃO:

13/01/1994, SENADOR FERNANDO, MG

AB DATA EMISSÃO: 25/10/2003 AB VALIDADE: 09/05/2033

AB DOB (CONDIÇÃO DE ABILITADO) E UF: MG18928911 SSP MG

AB CPF: 126.503.276-93 1ª Nº REN (DTI): 016288537308 2ª CAP (DIN): AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

1ª Nome: FLAVIO VIEIRA DE MIRANDA

SUELI APARECIDA DA COSTA MIRANDA



Daniel Ap. da C. Miranda

7 Assinatura do Titular

9	10	11	12
ACC			
A		09/05/2033	
AT			
D		09/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D1			
D2			
D3			
D4			
D5			
D6			
D7			

13 Observação:

LOCAL: USA, MG

ATENAÇÃO: DELEGADO DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24/03/2017 09:51
MG439588904

MINAS GERAIS

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sertpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA067885373<089<<<<<<<<<<<
9401138M3305094BRA<<<<<<<<<<4
DANILO<<APARE<DA<COSTA<MIRANDA

Dr

Signature



→ Principles



A handwritten signature in blue ink, consisting of the letters 'A', 'G', and 'R' in a stylized, cursive script. The 'A' is at the top, followed by 'G' and 'R' below it.

Razão Social – BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA

CNPJ – 55.501.192/0001-01

Insc Estadual – 49154200008

Contato – (32) 3531 3481

maiscirurgica.comercial.uba@gmail.com



PROCURAÇÃO

A empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.501.192/0001-01 com sede a rua JOSE ANGELINO PEREIRA, nº 58, bairro BOA VISTA, na cidade de TOCANTINS - MG, neste ato representada pelo Sr RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 142.862.576-30, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado a Rua JOSÉ VIEIRA DE ANDRADA, 140, VILA REGINA, UBA-MG, portadora da carteira de Identidade: MG 2379257, SSP-MG, pelo presente instrumento nomeia e constitui o **SENHOR EDUARDO SANTOS MIRANDA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG 14.677.257 SSP-MG, CPF: 092.117.936-70, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ANALISTA DE LICITAÇÕES, RESIDENTE EM DOMICILIO A RUA JOSINO CANDIAN, Nº394, PONTE PRETA, NA CIDADE DE UBÁ-MG, CEP 36.503-118**, outorgando-lhe poderes para fim específico de representação citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade pregão presencial, pregão eletrônico e convite nos órgãos federais, estaduais e municipais, no termo das respectivas condições constantes dos editais como podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presenças e atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, credenciar funcionários, assinar contratos ou qualquer outros documentos relacionados a processos licitatórios, pedir informações e, de um modo geral, praticar todo os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mas e tudo por bom, firme e valioso.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Data: 12/08/2024 10:08:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL DOS SANTOS
MIRANDA CPF 142.862.576-30

DM

Santos
to

AR



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1629377714

1629377714

NOME
EDUARDO SANTOS MIRANDA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG14567752 SSP MG

CPF
092.117.936-79

DATA NASCIMENTO
04/09/1986

FILIAÇÃO
AMILTON MIRANDA

MARLUCIA DA SILVA SANTOS MIRANDA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
34025122140

VALIDADE
18/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2007

OBSERVAÇÕES
A CNTR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
19/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47594195294
MG527599654

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

[Handwritten signatures and marks]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

UF: MG Nº: 23.795.257 Data: 18/09/2020

RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

AMILTON MIRANDA

MARLUCIA DA SILVA SANTOS MIRANDA

UBA-MG

NASC. LV-95 FL-22

UBA-MG

142.862.576-39

19/6/2002

LEITICA BAPTISTA CAMARGO MEIS

LEI Nº 11.119 DE 2003

1 VIA



PODER JUDICIÁRIO - MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Ubá, 09/08/2024 14:20:46 11678

SELO DE CONSULTA: HWS53770

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7125.4849.0031.2045

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Ícliene de Fátima Vaciol - Escrevente

Emol: R\$7,90 TPA: R\$2,42 Total: R\$10,32 ISS: R\$0,22

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADB477961

[Handwritten signatures and initials]

Luciana

2

He

Razão Social – BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA

CNPJ – 55.501.192/0001-01

Insc Estadual – 49154200008

Contato – (32) 3531 3481

maiscirurgica.comercial.uba@gmail.com



DECLARAÇÕES

A empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 55.501.192/0001-01 situada a rua JOSE ANGELINO PEREIRA, nº 58, BOA VISTA, TOCANTINS MG; declara sob as penas das Leis:

Declara: que aceita todos os termos contido no Edital.

Declara: que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o poder Público.

Declara: ainda, estar ciente e que sujeita - se a responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de falsa declaração.

Declara: que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declta: que irá fornecer todos os equipamentos e infraestrutura necessária para atender as condições do edital.

Declara: conhecer e aceitar as condições constantes deste pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta.

Declara:que tem disponibilidade de recursos humanos e matérias, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação.

Declara: ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistentes fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara: Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública.

Declara: Que não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

Declara: Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art.14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara: Que se responsabiliza pela veracidade dos documentos oferecidos, comprometendo -se a comunicar a esta PREFEITURA MUNICIPAL a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos de habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

d

[Handwritten signature]

*continua
lauciano*

[Handwritten signature]

1

L

[Handwritten signature]

Razão Social – BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA

CNPJ – 55.501.192/0001-01

Insc Estadual – 49154200008

Contato – (32) 3531 3481

maiscirurgica.comercial.uba@gmail.com



Declara: não haver vínculo com servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Declara: sob as penas da lei que, cumpre ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da constituição da República, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (Dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.

Declara: Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme §. IV do art. 63 da lei nº 14.1333/2021

Declara: Que as suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara: Declara, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declara: Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para trabalho da Previdência Social e que, se aplicando ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Declara: Que sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara: Se habilitada nos termos do ART. 4º, inciso VII da lei 10.520/2002, e de acordo com o disposto no respectivo edital, e que ainda está com sua proposta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declara: Sob as penas da lei, que se enquadra como micro empreendedor individual (micro empresa), nos termos do art. 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas, esclarecendo que não se enquadra em nenhuma das vedações legais, imposta pelo § 4º do art. 3º da lei citada.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the word 'honoraria' and the number '2']

Razão Social – BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA

CNPJ – 55.501.192/0001-01

Insc Estadual – 49154200008

Contato – (32) 3531 3481

maiscirurgica.comercial.uba@gmail.com



() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art.43 § 1º da Lei Complementar nº.123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art.156 da Lei Federal nº14.133/21.

Declara: que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a colir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos a Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

Declara: que assume compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Declara: para os fins legais, em especial para efeitos da presente LICITAÇÃO, sob as penas da lei, NÃO EXISTIREM FATOS SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e da ARP dela proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período. Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

Declara : Ao presente Município, ter conhecimento que, caso venha a ser vencedor de itens do REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL, a Ata de Registro de Preços será assinada na Sala do Pregoeiro (a) do Município e que a referida ARP NÃO será enviada via e-mail, Sedex ou similar, para a sua assinatura. Declara que caso não possa comparecer na assinatura, haverá outro representante, portador de procuração, para assinar a ARP na data estipulada pelo Pregoeiro (a). Declara ainda que o(s) Sócio (s)- Proprietário (s) tem conhecimento da forma de assinatura da Ata de Registro de Preços referente do PREGÃO PRESENCIAL. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade

Declara: Que o proponente acima qualificado possui o endereço eletrônico, (e-mail) abaixo relacionado para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

big.comercial.uba@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Assinatura
Assinatura

3

Razão Social – BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA

CNPJ – 55.501.192/0001-01

Insc Estadual – 49154200008

Contato – (32) 3531 3481

maiscirurgica.comercial.uba@gmail.com



Documento assinado digitalmente

RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Data: 09/08/2024 10:06:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

[Handwritten signatures and notes]

Antônio Lourenço

4

HL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31215250643

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2400642723

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TOCANTINS
Local

15 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11878590 em 01/08/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 244696594 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 09FDC6D71D4865F24EF80B4D6D13A57AAE7CEE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/469.659-4 e o código de segurança Us1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/469.659-4	MGP2400642723	30/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
142.862.576-30	RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinelly de Paula Bomfim

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11878590 em 01/08/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 244696594 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 09FDC6D71D4865F24EF80B4D6D13A57AAE7CEE6. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/469.659-4 e o código de segurança Us1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELLY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

BIG COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA

1ª Alteração contratual objetivando
Mudança no objeto social.



RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/06/2002 em Ubá – MG, filho de Amilton Miranda e de Marlucia da Silva Santos Miranda, residente e domiciliado à Rua José Vieira de Andrade, nº 140, Bairro Vila Regina, em Ubá – MG, CEP 36501-190, portador da Carteira de Identidade nº MG-23.795.257 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.862.576-30, sócio componente da empresa **Big Comércio e Atacadista Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 55.501.192/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3121525064-3 em 12/06/2024, resolve alterar o documento anterior mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa terá como objetivo social o COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E VERNIZ, LOCACAO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: A empresa adotará o nome empresarial de “**BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA**”, com sede à Rua José Angelino Pereira, nº 58, Loja Esquina, bairro Boa Vista, em Tocantins, MG, CEP 36512-000;

Cláusula Segunda: A empresa terá como objetivo social o COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11878590 em 01/08/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 244696594 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 09FDC6D71D4865F24EF80B4D6D13A57AAE7CEE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/469.659-4 e o código de segurança Us1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8



ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEIRO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E VERNIZ, LOCACAO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO;

Cláusula Terceira: O Capital Social da empresa será de R\$30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma:

Rafael dos Santos Miranda	30.000 cotas	R\$30.000,00
---------------------------	--------------	--------------

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme reza o art. 1.052 do CC/2002;

Cláusula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

Cláusula Sexta: A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Rafael dos Santos Miranda** que a fará isoladamente, sendo-lhe vedado, porém, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros. Por assumir a administração da sociedade, o sócio **Rafael dos Santos Miranda** terá direito a uma retirada mensal, cujo valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

Cláusula Oitava: Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço, que se dará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano civil e, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, serem transferidos para conta de reservas ou de prejuízos acumulados, conforme o caso, para o exercício social seguinte;

Parágrafo Único: Poderão os sócios, desde que não afete a saúde financeira da empresa, promover distribuições antecipadas dos lucros na proporção de suas cotas ou de qualquer outra forma desde que acordada entre eles.

Cláusula Nona: Falecido qualquer dos cotistas, não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros mediante a concordância dos sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro: Caso não haja interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido ou interditado serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11878590 em 01/08/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 244696594 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 09FDC6D71D4865F24EF80B4D6D13A57AAE7CEE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/469.659-4 e o código de segurança Us1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Parágrafo Segundo: Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, as condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

Cláusula Décima: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios;

Cláusula Décima Primeira: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação, conforme art. 1.032 do CC/2002;

Cláusula Décima Segunda: Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, e item 3.2.13.1 da IN/DCRC/98/03, a sociedade permanecerá unipessoal.

Cláusula Décima Terceira: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima Quarta: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Cláusula Décima Quinta: Fica eleita a comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais, no foro competente, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por assim se acharem justas e pactuadas, assinam digitalmente as partes a presente alteração contratual.

Tocantins, MG, 10 de julho de 2024.

Rafael dos Santos Miranda



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11878590 em 01/08/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 244696594 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 09FDC6D71D4865F24EF80B4D6D13A57AAE7CEE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/469.659-4 e o código de segurança Us1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/469.659-4	MGP2400642723	30/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.862.576-30	RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11878590 em 01/08/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 244696594 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 09FDC6D71D4865F24EF80B4D6D13A57AAE7CEE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/469.659-4 e o código de segurança Us1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, de NIRE 3121525064-3 e protocolado sob o número 24/469.659-4 em 30/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11878590, em 01/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.862.576-30	RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.862.576-30	RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2024, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/469.659-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11878590 em 01/08/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 244696594 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 09FDC6D71D4865F24EF80B4D6D13A57AAE7CEE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/469.659-4 e o código de segurança Us1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11878590 em 01/08/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 244696594 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: 09FDC6D71D4865F24EF80B4D6D13A57AAE7CEE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/469.659-4 e o código de segurança Us1p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 2/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400501991

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TOCANTINS

Local

6 JUNHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215250643 em 12/06/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 243586884 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 06/06/2024. Autenticação: C5FDFED316AC3E7C66517A2A7C4D49757A72EC89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/358.688-4 e o código de segurança AYg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/358.688-4	MGP2400501991	11/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
142.862.576-30	RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215250643 em 12/06/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 243586884 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 06/06/2024. Autenticação: C5FDFED316AC3E7C66517A2A7C4D49757A72EC89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/358.688-4 e o código de segurança AYg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 2/6

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA



1. RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 19/06/2002, nº do CPF 142.862.576-30, documento de identidade MG23795257, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE VIEIRA DE ANDRADE, número 140, bairro / distrito VILA REGINA, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.501-190.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MAIS CIRURGICA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSE ANGELINO PEREIRA, número 58, LOJA ESQUINA, bairro / distrito BOA VISTA, município TOCANTINS - MG, CEP 36.512-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400501991



MG05164286

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215250643 em 12/06/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 243586884 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 06/06/2024. Autenticação: C5FDFED316AC3E7C66517A2A7C4D49757A72EC89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/358.688-4 e o código de segurança AYg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA



Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, e item 3.2.13.1da

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400501991



MG05164286

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215250643 em 12/06/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 243586884 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 06/06/2024. Autenticação: C5FDFED316AC3E7C66517A2A7C4D49757A72EC89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/358.688-4 e o código de segurança AYg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA

IN/DCRC/98/03, a sociedade permanecerá unipessoal.

Cláusula Décima Sétima - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, MG, 6 de Junho de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400501991



MG05164286

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215250643 em 12/06/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 243586884 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 06/06/2024. Autenticação: C5FDFED316AC3E7C66517A2A7C4D49757A72EC89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/358.688-4 e o código de segurança AYg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/358.688-4	MGP2400501991	11/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
142.862.576-30	RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

mi

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215250643 em 12/06/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 243586884 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 06/06/2024. Autenticação: C5FDFED316AC3E7C66517A2A7C4D49757A72EC89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/358.688-4 e o código de segurança AYg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 1/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, de NIRE 3121525064-3 e protocolado sob o número 24/358.688-4 em 11/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215250643, em 12/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.862.576-30	RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.862.576-30	RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2024, às 13:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/358.688-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215250643 em 12/06/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 243586884 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 06/06/2024. Autenticação: C5FDFED316AC3E7C66517A2A7C4D49757A72EC89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/358.688-4 e o código de segurança AYg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 78



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215250643 em 12/06/2024 da Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, Nire 31215250643 e protocolo 243586884 - 11/06/2024. Efeitos do registro: 06/06/2024. Autenticação: C5FDFED316AC3E7C66517A2A7C4D49757A72EC89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/358.688-4 e o código de segurança AYg1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 06

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.501.192/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/06/2024	
NOME EMPRESARIAL BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG COMERCIO E ATACADISTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LUGAR DO LOCAIS R JOSE ANGELINO PEREIRA		NÚMERO 58	COMPLEMENTO LOJA ESQUINA
CEP 36.512-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO TOCANTINS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISCIRURGICA.COMERCIAL.UBA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8459-8452	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 14:09:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.501.192/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2024
NOME EMPRESARIAL BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE ANGELINO PEREIRA	NUMERO 58	COMPLEMENTO LOJA ESQUINA	
CEP 36.512-000	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICIPIO TOCANTINS	UF MG
ENDERECO ELETRONICO MAISCIRURGICA.COMERCIAL.USA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8459-8452	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 14:09:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
55.501.192/0001-01	12/06/2024	06/06/2024	

Endereço Completo:

RUA JOSE ANGELINO PEREIRA 58 LOJA ESQUINA - BAIRRO BOA VISTA CEP 36512-000 - TOCANTINS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E VERNIZ, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
TRINTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
142.862.576-30	RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 26/03/2025 Número: 12607603

Ato 223 - BALANÇO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2025 13:50

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/282.744-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas: -
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001203628 e visualize a certidão)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214003839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TF COMPANY LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400862553

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 SETEMBRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança FAAD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/571.590-8	MGP2400862553	16/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
087.447.206-70	JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

h

Q

C

haveria

Página 1 de 1

Antônio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 2/9

TF COMPANY LTDA

3ª Alteração contratual
Objetivando mudança de endereço
e objeto social.



JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 03/11/1986 em Ubá – MG, filho de José Albino de Oliveira e Maria de Lourdes Almeida de Oliveira, residente e domiciliada à Avenida Senador Levindo Coelho, nº 319, Bairro Antonina Coelho, em Ubá – MG, CEP 36506-230, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.495.925 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.447.206-70, sócio componente da empresa TF Company Ltda., sociedade empresária limitada registrada na JUCEMG sob o nº 3121400383-9 em 13/04/2023 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.121.677/0001-53, resolve alterar os documentos anteriores mediante as seguintes cláusulas:

1. A sociedade empresária transfere, neste ato, sua sede para a Rua Adalberto Andrade Carvalho, nº 33, bairro Santa Edwiges, em Ubá – MG, CEP 36505-258;
2. A sociedade terá como objetivo social o COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, LOCAÇÃO DE PAINÉIS, ANDAIMES, BETONEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EMBALAGEM, ARTIGOS RELIGIOSOS E MOLDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

M

G

JF

Marcelino



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de "TF COMPANY LTDA." com sede à Rua Adalberto Andrade Carvalho, nº 33, bairro Santa Edwiges, em Ubá – MG, CEP 36505-258;

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objetivo social o COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE PAINEIS, ANDAIMES, BETONEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ESCRITORIOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, LOCACAO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EMBALAGEM, ARTIGOS RELIGIOSOS E MOLDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

Cláusula Terceira: O Capital Social da empresa será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, oriundas do acervo patrimonial do empresário.

Parágrafo Único: O capital social da empresa fica assim subdividido:

Jaderson Almeida Albino de Oliveira	20.000 cotas	R\$ 20.000,00
-------------------------------------	--------------	---------------

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme reza o art. 1.052 do CC/2002;

Cláusula Quinta: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 18/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança 1AA0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9



Cláusula Sexta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

Cláusula Sétima: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação, conforme art. 1.032 do CC/2002;

Cláusula Oitava: O início de atividades deu-se em 04/11/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Jaderson Almeida Albino de Oliveira**, que a fará isoladamente, sendo-lhe vedado, porém, usar o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros. Por assumir a administração da sociedade, o sócio **Jaderson Almeida Albino de Oliveira** terá direito a uma retirada mensal, cujo valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

Cláusula Décima: Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço, que se dará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada exercício social e, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, serem transferidos para conta de reservas ou de prejuízos acumulados, conforme o caso, para o exercício social seguinte;

Parágrafo Único: Poderão os sócios mediante acordo unânime, desde que não afete a saúde financeira da empresa, promover distribuições antecipadas dos lucros na proporção de suas cotas ou de forma distinta desde que acordada por todos.

Cláusula Décima Primeira: Falecido qualquer dos cotistas, não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros mediante a concordância dos sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro: Caso não haja interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das cotas ou do formal de partilha;

Parágrafo Segundo: Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, traçar condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

Cláusula Décima Terceira: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima (Lei 6.404/76), conforme determina o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002;

Cláusula Décima Quarta: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança FA40. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011 § 1º da CC/2002)

Cláusula Décima Quinta: Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, e item 3.2.13.1 da IN/DCRC/98/03, a sociedade permanecerá unipessoal;

Cláusula Décima Sexta: Fica eleita a comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais, no foro competente, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por assim se acharem justas e pactuadas, assinam digitalmente as partes o presente contrato social.

Ubá, MG, 12 de setembro de 2024.

Sócios:

Jaderson Almeida Albino de Oliveira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/571.590-8	MGP2400862553	16/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
087.447.206-70	JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fA40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TF COMPANY LTDA, de NIRE 3121400383-9 e protocolado sob o número 24/571.590-8 em 16/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11981282, em 18/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.447.206-70	JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.447.206-70	JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2024, às 12:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/571.590-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11981282 em 18/09/2024 da Empresa TF COMPANY LTDA, Nire 31214003839 e protocolo 245715908 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 12/09/2024. Autenticação: 60BEAF77F7E84B23292129E6FEF71F9E97C3D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/571.590-8 e o código de segurança fAA0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG12495925 SSP MG

CPF
087.447.206-70

DATA NASCIMENTO
03/11/1986

FILIAÇÃO
JOSE ALBINO DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES A DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03911578019

VALIDADE
08/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
09/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96619181885
MG597640378

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2254674456

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

20

[Handwritten signatures and marks]

*lauciana
assinador*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TF COMPANY LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
44.121.677/0001-53	04/11/2021	04/11/2021	

Endereço Completo:

RUA ADALBERTO ANDRADE CARVALHO 33 - BAIRRO SANTA EDWIGES CEP 36505-258 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO, LOCAÇÃO DE PAINÉIS, ANDAIMES, BETONEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EMBALAGEM, ARTIGOS RELIGIOSOS E MOLDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
VINTE MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
087.447.206-70	JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 18/03/2025

Número: 12583400

Ato 223 - BALANÇO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Março de 2025 15:43

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/184.645-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000776788 e visualize a certidão)

TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53



DECLARAÇÃO

A empresa TF COMPANY LTDA, constituída na Junta Comercial, em 04/11/2021 sob NIRE nº 31824596035, e inscrita no CNPJ sob nº 44.121.677/0001-53, com sede na Rua Maria Adalberto de andrade carvalho 33 cep 36505-258 bairro santa edwiges na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Jaderson Almeida Albino de Oliveira, Identidade nº MG 13.495.925, expedida SSP MG, CPF 087.447.206-70, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob o nº 44.121.677/0001-53, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que:

DECLARAÇÕES

A empresa TF COMPANY LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.121.677.0001-53 situada a rua RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33 SANTA EDWIGES CEP 36505-258, Ubá MG; declara sob as penas das Leis:

Declara: que aceita todos os termos contido no Edital.

Declara: que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o poder Público.

Declara: ainda, estar ciente e que sujeita - se a responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de falsa declaração.

Declara: que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declta: que irá fornecer todos os equipamentos e infraestrutura necessária para atender as condições do edital.

Declara: conhecer e aceitar as condições constantes deste pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta.

Declara:que tem disponibilidade de recursos humanos e matérias, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação.

Declara: ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistentes fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara: Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública.

Declara: Que não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

Declara: Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art.14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara: Que se responsabiliza pela veracidade dos documentos oferecidos, comprometendo -se a comunicar a esta PREFEITURA MUNICIPAL a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos de habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Declara: não haver vínculo com servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Declara:sob as penas da lei que, cumpre ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da constituição da República, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (Dezesseis)

Rua adalberto de andrade carvalho 33

bairro santa edwiges

36505-258

anos

TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53



qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.

Declara: Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme §. IV do art.63 da lei nº14.1333/2021

Declara: Que as suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara: Declara, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declara: Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, estar ciente do cumprimento da reserve de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para trabalho da Previdência Social e que, se aplicando ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Declara: Que sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara: Se habilitada nos termos do ART. 4º, inciso VII da lei 10.520/2002, e de acordo com o disposto no respectivo edital, e que ainda está com sua proposta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declara: Sob as penas da lei, que se enquadra como micro empreendedor individual (micro empresa), nos termos do art.3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas, esclarecendo que não se enquadra em nenhuma das vedações legais, imposta pelo § 4º do art.3º da lei citada.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documentos(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art.43 § 1º da Lei Complementar nº.123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art.156 da Lei Federal nº14.133/21.

Declara: que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos a Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

Declara: que assume compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Declara: para os fins legais, em especial para efeitos da presente LICITAÇÃO, sob as penas da lei, NÃO EXISTIREM FATOS SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e da ARP dela proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período. Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

Declara : Ao presente Município, ter conhecimento que, caso venha a ser vencedor de itens do REFERIDO PREGÃO

Rua adalberto de andrade carvalho 33

bairro santa edwiges

36505-258

Handwritten signature and stamp area at the bottom right.

TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53



PRESENCIAL, a Ata de Registro de Preços será assinada na Sala do Pregoeiro (a) do Município e que a referida ARP NÃO será enviada via e-mail, Sedex ou similar, para a sua assinatura. Declara que caso não possa comparecer na assinatura, haverá outro representante, portador de procuração, para assinar a ARP na data estipulada pelo Pregoeiro (a). Declara ainda que o(s) Sócio (s)- Proprietário (s) tem conhecimento da forma de assinatura da Ata de PRESENCIAL. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;
 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021

Declara: Que o proponente acima qualificado possui o endereço eletrônico, (e-mail) abaixo relacionado para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório. tfcompanyltda@gmail.com.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Ubá, 15 DE MAIO DE 2025

Jaderson Almeida Albino de Oliveira

Proprietário

CPF: 087.447.206-70

Rua adalberto de andrade carvalho 33

bairro santa edwiges

36505-258



 Mercado Livre



Sabão em pó Urca Coco coco caixa 500 g

R\$ 184,99* · Em estoque

Unidades por kit: 1 | Peso líquido: 500 g | Tipo de embalagem: Caixa | Sabão para lavagem à mão. |...

* Consulte o website para ver os preços e a disponibilidade mais recentes. As fotos podem ser de outros produtos. Saiba mais

[Compartilhar](#) [Salvar](#) [Visitar >](#)

Handwritten signatures and initials:

- Top left: *DM*
- Top right: *Assinatura*
- Bottom left: *BE*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode estar interessado: sabao em po - sabao

Voltar Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e L

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

**Sabão Em Pó Urca Coco Caixa 500 G**

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 35⁵⁵em 12x R\$ 3⁴⁸

Preço por quilo: R\$ 71,10

Ver os meios de pagamento

Chegará entre 2 e 5/jun

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por TA NAMÃO

MercadoLíder | +1000 vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 21,95

R\$ 16⁴⁹ 24% OFFLava-roupas Pó Concentrado
Maciez Tixan Caixa 1,6kg Ypê

R\$ 67,54

R\$ 56⁶¹ 16% OFF

em 12x R\$ 5,55

Sabão Líquido Omo Lavagem
Perfeita 5l**R\$ 19⁷⁰**Lava Roupas Líquido Coco 5l
Harmonex**Produtos do vendedor**

Sabão Em Pó Ufe Coco Caixa 500 G

Sabão Em Pedra De Coco Ufe 5
Unidades De 90g Cada**Meios de pagamento**

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies



Sabão em Pó Urca Maxx 500g

Código: 65336
Código NCM: 34025000
Código de Barras do Produto: 7896056404892
Código de Barras da Caixa: 17896056404899
Embalagem: Unidade
Caixa contém 20 unidade(s)
Marca: URCA
Fabricante: ESPUMIL

Faça seu login ou cadastre-se para ver preços e comprar

Produtos Relacionados



Lava Roupas Pó Urca Concentrado Sachê 400G

Código: 239996
Embalagem: Unidade
Caixa contém 24 unidade(s)
EAN: 7896060401993

Faça seu login ou cadastre-se para ver preços e comprar



Lava Roupas Pó Urca Concentrado Lavanda Sachê 400G

Código: 236169
Embalagem: Unidade
Caixa contém 24 unidade(s)
EAN: 7896060402006

Faça seu login ou cadastre-se para ver preços e comprar



Lava Roupas Pó Urca Concentrado Coco Sachê 400G

Código: 236170
Embalagem: Unidade
Caixa contém 24 unidade(s)
EAN: 7896060402013

Faça seu login ou cadastre-se para ver preços e comprar



Lava Roupas Pó Urca Concentrado Lavanda Sachê 800G

Código: 231646
Embalagem: Unidade
Caixa contém 20 unidade(s)
EAN: 7896060401811

Faça seu login ou cadastre-se para ver preços e comprar

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Nome E-mail Enviar

[Meu Mix](#)

[Títulos](#)

[Meus Pedidos](#)

[Notas Fiscais](#)



A nossa empresa foi fundada em Junho de 2000 e desde então vem construindo fortes parcerias com seus Fornecedores e Clientes. Para isso, nos fundamentamos em políticas comerciais inovadoras e numa constante busca de sempre trazer o melhor para os nossos colaboradores e principalmente, para os nossos clientes.

[Institucional](#)

[Política de Privacidade](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Baixe o APP da Nordil](#)



[Departamentos](#)

[ALIMENTOS](#)

[BAZAR](#)

[BEBIDAS](#)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Loja Online

Institucional

Encontre o Clique&Retire

Como Funciona o Delivery

Atendimento

Hipermercado Bourbon Assis Brasil

Zaffari BOURBON

CORREDORES

Pesquise produto

Minhas Listas

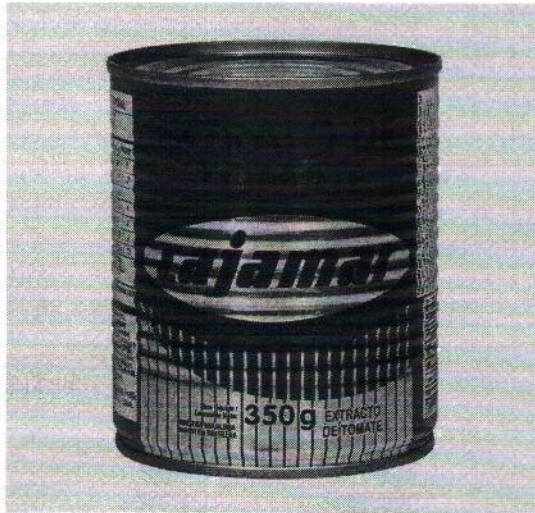
Favoritos

Entrar

0

REVISTA IMPORTADOS HORTIFRUTI FRIOS E LATICINIOS CARNES BEBIDAS MERCEARIA LIMPEZA HIGIENE E BELEZA OFERTAS

Home Mercearia Condimentos e Temperos Molhos

**Extrato de Tomate Cajamar 350g**

5 (1 avaliação)

R\$ 4,59

R\$ 13,11 / kg

Adicionar

Em até 1x de R\$ 4,59 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

[Ver mais produtos Cajamar](#)

Cod: 1008558

Detalhes do Produto

Extrato de Tomate, da marca Cajamar, em embalagem com 350 gramas. É um produto excepcional, que adiciona um toque irresistível aos mais diversos pratos. Com uma coloração vibrante, este extrato é cuidadosamente preparado a partir de tomates colhidos em seu ponto máximo de maturação, garantindo um sabor intenso e autêntico. Feito com açúcar, sal e tomate, possui uma consistência densa e aveludada, que permite uma fácil incorporação em molhos, sopas e guisados. Sem glúten, sua porção com 30 gramas possui 21 kcal, 4,1 gramas de carboidratos e 123 miligramas de sódio. Armazene em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. Após aberto, recomenda-se refrigerar e consumir em até 7 dias.

Avaliações

5

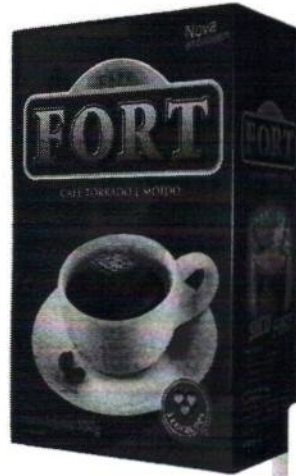
Média entre 1 avaliação

5 estrelas
4 estrelas
3 estrelas
2 estrelas



< Voltar

Home / Café / Tradicionais

**Café Torrado e Moído FORT 3 Corações a Vácuo 500g**

Vendido e entregue por: Mercafé

R\$ 35,99 ↓5% OFF NO PIX[Ver formas de pagamento](#)

★★★★★ (7)



Adicionar ao Carrinho

be

Com sotaque de Minas Gerais, o Café FORT 3 Corações conquistou o paladar brasileiro nas regiões Sul e Sudeste. FORT 3 Corações é a opção para o preparo de um delicioso e saboroso café para sua família e amigos. Com sabor e aroma resultantes de um processo de torrefação de grãos, FORT apresenta uma bebida encorpada e que agrada a diferentes paladares.

[Ver descrição completa](#)**Compre Junto**

Handwritten signatures and notes:

- ph*
- ph*
- spirituous*
- lavoura*
- be*

MERCADO OPCAO E CIA LTDA**CNPJ – 09.637.308/0001-17****RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 55, CENTRO****DORES DO TURVO/MG – 36.513-000****ANEXO III
PROPOSTA**Processo nº 061/2025
Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Dados da Empresa**NOME - MERCADO OPCAO E CIA LTDA****CNPJ Nº - 09.637.308/0001-17****ENDEREÇO - RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 55, CENTRO, DORES DO TURVO/MG****E-mail: giovanihgf@hotmail.com telefone: (32)98421-1002 (32)99801-8281****MENOR PREÇO GLOBAL**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Cestas Básicas	300 UNIDADES	347,93	104.379,00

Apresentar na proposta Menor preço Global, o valor e marca de cada item componente da cesta básica.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	Garfo Legal	27,23	54,46
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	Delta	19,39	19,39
03	BISCOITO - biscoito de agua e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	Ninfa	6,36	12,72
04	BISCOITO - biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	Ninfa	6,36	12,72
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).	Levinho	17,73	70,92
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	Fort	30,23	60,46
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	Cajamar	5,56	22,24

08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	Do Campo	6,89	13,78
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).	Merces	4,39	
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	Don Sapore	4,65	18,60
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	Veleiro	9,06	18,12
12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	Pereira	2,49	2,49
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	Urca	6,76	6,76
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	Albany	2,79	11,16
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	Closeup	4,99	9,98
16	AGUA SANITARIA de 01 litro (01 litro).	Marina	4,36	4,36
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).	Azulim	2,69	5,38



Validade da proposta: **CONFORME EDITAL (60 DIAS)**

Valor da Proposta: R\$104.379,00 (Cento e quatro mil trezentos e setenta e nove reais).

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Dores do Turvo/MG, 15 de Maio de 2025.

GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES
CPF – 024.453.126-98
CNPJ – 09.637.308/0001-17

Antonio Loureiro

Loja Online

Institucional

Encontre o Clique&Retire

Como Funciona o Delivery

Atendimento

Hipermercado Bourbon Assis Brasil



BOURBON

CORREDORES

Pesquise produto

Minhas Listas

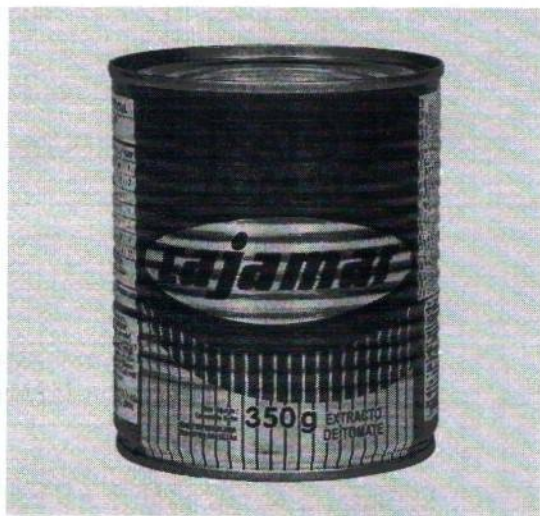
Favoritos

Entrar

0

REVISTA IMPORTADOS HORTIFRUTI FRIOS E LATICÍNIOS CARNES BEBIDAS MERCEARIA LIMPEZA HIGIENE E BELEZA OFERTAS

Home Mercearia Condimentos e Temperos Molhos



Extrato de Tomate Cajamar 350g

5 (1 avaliação)

5

Média entre 1 avaliação

Adicionar

- 5 estrelas
- 4 estrelas
- 3 estrelas
- 2 estrelas
- 1 estrela

Avaliar Produto

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

Ver mais produtos Cajamar

Cod: 1008558

Detalhes do Produto

Extrato de Tomate, da marca Cajamar, em embalagem com 350 gramas. É um produto excepcional, que adiciona um toque irresistível aos mais diversos pratos. Com uma coloração vibrante, este extrato é cuidadosamente preparado a partir de tomates colhidos em seu ponto máximo de maturação, garantindo um sabor intenso e autêntico. Feito com açúcar, sal e tomate, possui uma consistência densa e aveludada, que permite uma fácil incorporação em molhos, sopas e guisados. Sem glúten, sua porção com 30 gramas possui 21 kcal, 4,1 gramas de carboidratos e 123 miligramas de sódio. Armazene em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. Após aberto, recomenda-se refrigerar e consumir em até 7 dias.

Avaliações

5

Média entre 1 avaliação

- 5 estrelas
- 4 estrelas
- 3 estrelas
- 2 estrelas

.com.br

A entrega será feita em Teixeira 36580000
Atualizar CEP

Todos ▾

Pesquisar Amazon.co

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▾ Livros

Cartão Amazon: ganhe R\$ 10

Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Bebidas Alcoólicas Café e Outras Bebidas Cereais e Granolas Comidas para Bebês Grãos, Arroz e Massas

Alimentos e Bebidas > Café, Chá e outras Bebidas > Café > Café Moído e em Pó



Clique para visualizar

Café Evolutto Tradicional

Marca: Evolutto
Quisar nesta página-15% R\$39⁹⁰ (R\$1,33 / Unidade)

De: R\$46,99

Garantia de
segurançaPolítica de
devolução

Relatar um problema com este produto

Compre agora

R\$39⁹⁰ (R\$1,33 / Unidade)Entrega R\$ 11,93: **Terça-feira, 27 de Maio** para 36580. Se pedir dentro de 19 hrs 28 mins.
[Ver detalhes](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por CAFÉ SALAZAR LTDA
Vendido por CAFÉ SALAZAR LTDA
Devolução Elegível para Reembolso
Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$39⁹⁰ +R\$ 11,93 de envio

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R\$ 111,89

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
[Ver detalhes](#)

Este item: Café Evolutto Tradicional

R\$39⁹⁰ (R\$ 1,33/Unidade)

Café Prima Qualita Moído 500g

R\$71⁹⁹ (R\$ 0,14/grama)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53



À Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO - Minas Gerais

A empresa TF COMPANY LTDA, CNPJ 44.121.677/0001-53, com sede na RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33 – SANTA EDWIGES na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Jaderson Almeida Albino de Oliveira, Identidade MG 13.495.925, expedida SSP MG, CPF 087.447.206-70, na qualidade de Proprietário, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial 025/2025, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a composição do Constitui objeto deste certame o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atende as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante recer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013 de acordo

com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MEDIO	QUANTIDADE
01	Cesta Básica completa	Unidade	351,76	300

Descrição complementar:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Médio de cada item
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).MARCAFLOR DA PRAIA	27,33
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).MARCA DELTA	19,49
03	BISCOITO - biscoito de agua e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).MARCA NINFA	6,46
04	BISCOITO biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).MARCA NINFA	6,46
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).MARCA ITALAC	17,83
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).MARCA EVOLUTTO	30,33
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)MARCA CAJAMAR	5,66
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).MARCA CAMIL	6,99

RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33
BAIRRO SANTA EDWIGES
CEP 36505-258

TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53



09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).MARCA SINHÃ	4,49
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).MARCA ROBERTA	4,75
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).MARCA VITALIV	9,16

RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33
BAIRRO SANTA EDWIGES
CEP 36505-258

TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53



12	SAL iodado sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).MARCA ALMIRANTE	2,59
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa) .MARCA KLIP	6,86
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).MARCA SIENE	2,89
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).MARCA DENTIL	5,09
16	AGUA SANITARIA de 01 litro (01 litro).MARCA ANTARES	4,46
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).MARCA POLYLAR	2,79

VALOR GLOBAL 105,528,00 CENTO E CINTO MIL QUINHENTOS E VINTE OITO

RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33
BAIRRO SANTA EDWIGES
CEP 36505-258

TF COMPANY LTDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ: 44.121.677/0001-53



Declaramos que:

Declaramos ter pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado e estarmos de acordo com os termos do mesmo e que acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, tais como as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza). Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 60 SESENTA DIAS consecutivos, a contar de sua apresentação.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 SESENTA DIAS

Prazo de Entrega: 05 (Cinco) Dias

7. Os Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA

Qualificação (cargo ou função): Proprietário

RG/UF: MG 13.495.925 SSP / MG - CPF: 087.447.206-70

Endereço: RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33 – SANTA EDWIGES – UBÁ - MG

E-mail: tfcompanyltda@gmail.com Telefone e WhatsApp: 32-985055955

Dados Bancários da Empresa: Banco Brasil Agência nº 0270-7 Conta 73841-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, JADERSON ALMEIDA ALBINO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 087.447.206-70, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Ubá, 15 DE MAIO DE 2025

Jaderson Almeida Albino de Oliveira

Proprietário

CPF: 087.447.206-70

RUA ADALBERTO DE ANDRADE CARVALHO 33
BAIRRO SANTA EDWIGES
CEP 36505-258



(index.html)



Lava Roupas em Pó

Classic Nature



Lava Roupas em Pó

1 Kg

Roupas limpas e perfumadas são funções executadas com primor pelo LAVA ROUPAS CLASSIC PLUS. Ele oferece uma limpeza profunda e auxílio na remoção das manchas. Pode ser usado para lavar roupas finas, pesadas, de cores claras ou escuras.

O LAVA ROUPAS CLASSIC PLUS é muito eficaz na pré-lavagem de roupas extremamente sujas, graças ao seu alto desempenho e eficácia na remoção de sujeiras.



Ordenar por

Ordenar por



Filtrar por

Filtrar por



Exibindo: 8 de 8 resultados



**MOLHO DE TOMATE
ZERO FUGINI SACHÊ
300G**



**PASSATA RUSTICA
FUGINI SACHÊ 300G**

Ver mais

Ver mais



Institucional

Produtos



**MOLHO DE TOMATE
PREMIUM FUGINI
SACHÊ 300G**

**EXTRATO DE
TOMATE FUGINI
SACHÊ 300G**

Ver mais

Ver mais



**MOLHO DE TOMATE
PENEIRADO FUGINI
SACHÊ 300G**



**MOLHO DE TOMATE
TRADICIONAL
FUGINI SACHÊ 300G**

Ver mais

Ver mais



Handwritten signatures and initials: R, L, Q, C, and others.



PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

A empresa COMERCIAL PAES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 32.415.661/0001-74, com sede na Rua Mariana, 102- Caiçaras, na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, Identidade nº MG 4.657.596, expedida PCMG, CPF 571.740.756-49, na qualidade de Proprietário em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial 025/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025. -OBJETO:-Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Doros do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Cesta Básica completa	300	UNID	R\$351,76	R\$105.528,00	COMERCIAL
1	ARROZ polido tipo 1, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	2	PCT	R\$27,33	R\$54,66	BH
2	AÇÚCAR, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	1	PCT	R\$19,49	R\$19,49	DELTA
3	BISCOITO - biscoito de água e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	2	PCT	R\$6,46	R\$12,92	VILMA
4	BISCOITO biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	2	PCT	R\$6,46	R\$12,92	VILMA
5	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).	4	PCT	R\$17,83	R\$71,32	ITALAC
6	CAFÉ torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	2	PCT	R\$30,33	R\$60,66	DAFÉ
7	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	4	UNID	R\$5,66	R\$22,64	FUGINI
8	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	2	PCT	R\$6,99	R\$13,98	BELO SUL
9	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).	1	PCT	R\$4,49	R\$4,49	GUIRICEMA
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	4	PCT	R\$4,75	R\$19,00	ROBERTA

Rua Mariana, 102 - Caiçaras

CEP 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG



11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	2	LT	R\$9,16	R\$18,32	VELEIRO
12	SAL iodado sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	1	PCT	R\$2,59	R\$2,59	MOC
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	1	CX	R\$6,86	R\$6,86	CLASSIC
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	4	UNID	R\$2,89	R\$11,56	GIPSY
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	2	UNID	R\$5,09	R\$10,18	DENTIL
16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	1	LT	R\$4,46	R\$4,46	ANTARES
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).	2	UNID	R\$2,79	R\$5,58	QOTIMO
VALOR GLOBAL R\$						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: COMERCIAL PAES LTDA

b) CNPJ nº 32.415.661/0001-74 Inscrição Estadual: 003351254.00-58

c) Endereço: Rua Mariana nº 102 - Bairro Caiçaras

d) Fone/Fax: (32) 3531-4367. Email: comercialpaesoliveira@outlook.com

e) Cidade: Visconde do Rio Branco Estado: Minas Gerais CEP:36520-000

f) Banco: 756 Agência nº: 3123 Conta nº: 7885-9

De acordo com a legislação em vigor, eu Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, CPF/MF nº 571.740.756-49, responsável legal pela empresa, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Visconde Do Rio Branco, 15 de Maio de 2025

Maria Aparecida Rosa Da Silva Santos

CPF: 571.740.756-49

MG-4.657.596

32415661/0001-74

Comercial Paes Ltda.

Rua Mariana, 102 - Caiçaras

CEP 36520-000

Visconde do Rio Branco, Minas Gerais

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode estar interessado: sabao em po - sabao

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Mais opções que podem te interessar

Lava Roupas Sanitizante Em Pó
Brilhante Limpeza Total 1,6kgR\$ 27,29
R\$ 25⁸⁸ 5% OFF
em 12x R\$ 2,54

Roupas 1kg

R\$ 19⁹⁹Sabão Em Pó Klip Original
Roupas 500gR\$ 15⁵⁰

Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Produtos de Lavanderia > Sabão para Roupas > Sabao em Po

Vender um igual



Novo

**Sabão Em Pó Klip Original
Lava Roupas 500g- Kit 6
Unidades****R\$ 62**em 12x R\$ 6⁰⁸

Preço por litro: R\$ 20,67

Ver os meios de pagamento

Chegará entre domingo e segunda-feira
Mais formas de entregaRetire a partir de segunda-feira em uma
agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+25 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por Super Toddy Ltda

MercadoLíder | +5mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a
data de recebimento.✓ Compra Garantida, receba o produto
esperando ou devolvemos o dinheiro**Super Toddy Ltda**

+100 Seguidores +5mil Produtos

🏆 MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

+5mil

Vendas concluídas Oferece um bom
atendimento Ent

Ir para a página do vendedor

Produtos relacionados

Patrocinado

Loja Online

Institucional

Encontre o Clique&Retire

Como Funciona o Delivery

Atendimento

Hipermercado Bourbon Assis Brasil

Zaffari BOURBON

CORREDORES

Pesquise produto

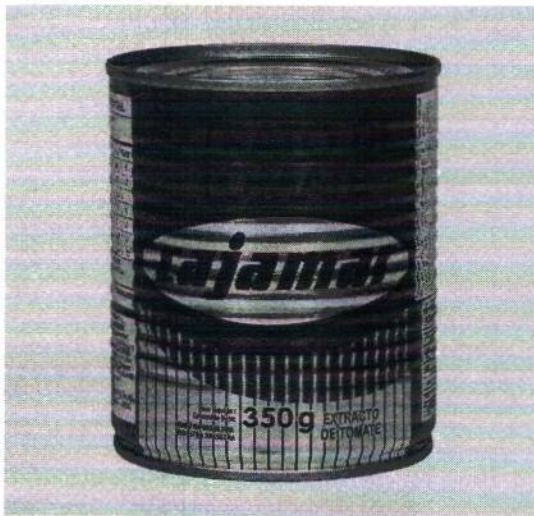
Minhas Listas

Favoritos

Entrar

REVISTA IMPORTADOS HORTIFRUTI FRIOS E LATICÍNIOS CARNES BEBIDAS MERCEARIA LIMPEZA HIGIENE E BELEZA

Home Mercearia Condimentos e Temperos Molhos



Extrato de Tomate Cajamar 350g

5 (1 avaliação)

R\$ 4,59

R\$ 13,11 / kg

Adicionar

Em até 1x de R\$ 4,59 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

Mais produtos Cajamar

Cod: 1008558

Detalhes do Produto

Extrato de Tomate, da marca Cajamar, em embalagem com 350 gramas. É um produto excepcional, que adiciona um toque irresistível aos mais diversos pratos. Com uma coloração vibrante, este extrato é cuidadosamente preparado a partir de tomates colhidos em seu ponto máximo de maturação, garantindo um sabor intenso e autêntico. Feito com açúcar, sal e tomate, possui uma consistência densa e aveludada, que permite uma fácil incorporação em molhos, sopas e guisados. Sem glúten, sua porção com 30 gramas possui 21 kcal, 4,1 gramas de carboidratos e 123 miligramas de sódio. Armazene em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. Após aberto, recomenda-se refrigerar e consumir em até 7 dias.

Avaliações

5

Média entre 1 avaliação

5 estrelas
4 estrelas
3 estrelas
2 estrelas

.com.br

A entrega será feita em Teixeira 36580000
Atualizar CEP

Todos ▾

Pesquisar Amazon.coi

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▾ Livros

Cartão Amazon: ganhe R\$ 10

Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Bebidas Alcoólicas Café e Outras Bebidas Cereais e Granolas Comidas para Bebês Grãos, Arroz e Massas

Alimentos e Bebidas > Café, Chá e outras Bebidas > Café > Café Moído e em Pó



Clique para visualizar

Café Evolutto Tradicional

Marca: Evolutto
Quisar nesta página15% R\$39⁹⁰ (R\$1,33 / Unidade)

De: R\$46,99

Pagamentos
segurançaPolítica de
devolução

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

Compre agora

R\$39⁹⁰ (R\$1,33 / Unidade)Entrega R\$ 11,93: **Terça-feira, 27 de Maio** para 36580. Se pedir dentro de 19 hrs 28 mins. [Ver detalhes](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por CAFÉ SALAZAR LTDA
Vendido por CAFÉ SALAZAR LTDA
Devolução Elegível para Reembolso
Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$39⁹⁰ +R\$ 11,93 de envio

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R\$ 111,89

Adicionar ambos ao carrinho

Este item: Café Evolutto Tradicional
R\$39⁹⁰ (R\$ 1,33/Unidade)Café Prima Qualita Moído 500g
R\$71⁹⁹ (R\$ 0,14/grama)Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



DISTRIBUIDORA MGM
DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 25-2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	MARCA	QTD	VL. UNIT
01	Cesta Básica completa	Unidade	DIVERSAS	300	R\$ 351,76
					R\$ 105.528,00

TOTAL DAS CESTAS: CENTO E CINTO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	VL.UNIT	VL.TOTAL
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	CARRIJO	2	R\$ 27,33	R\$ 54,66
02	AÇÚCAR, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	NUTRISUCAR	1	R\$ 19,49	R\$ 19,49
03	BISCOITO - biscoito de água e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	MARILAN	2	R\$ 6,46	R\$ 12,92
04	BISCOITO biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	MABEL	2	R\$ 6,46	R\$ 12,92
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).	GLORIA	4	R\$ 17,83	R\$ 71,32
06	CAFÉ torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	EVOLUTTO	2	R\$ 30,33	R\$ 60,66
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	CAJAMAR	4	R\$ 5,66	R\$ 22,64
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	CAMPO BOM	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).	CAMPO BOM	1	R\$ 4,49	R\$ 4,49
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	DON SAPORE	4	R\$ 4,75	R\$ 19,00
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	LIZA	2	R\$ 9,16	R\$ 18,32

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



DISTRIBUIDORA MGM
DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM



12	SAL iodado sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	MARLIN	1	R\$ 2,59	R\$ 2,59
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	KLIP	1	R\$ 6,86	R\$ 6,86
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	SIENE	4	R\$ 2,89	R\$ 11,56
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	SORRISO	2	R\$ 5,09	R\$ 10,18
16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	MARINA	1	R\$ 4,46	R\$ 4,46
17	DETERGENTE líquido neutro 500 ml (02 unidades).	POLYLAR	2	R\$ 2,79	R\$ 5,58
					R\$ 351,63
VALOR UNITARIO DA CESTA: TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS					

Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA

CNPJ: 42.818.345/0001-05

Endereço: RUA MESTRE GAMARANO, 77

Cidade/UF: SENADOR FIRMINO / MG

Representante legal: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA

E-mail/Telefone: 032-99828-2768

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Validade da proposta: **CONFORME PREVISTO NO EDITAL**, a contar da data de sua apresentação.

Senador Firmino, 15 DE MAIO 2025

Maria das Graças Silva Batalha
Proprietária CPF: 069.195.946-33

42818345/0001-05
Maria das Graças Silva Batalha
Proprietária
Rua Mestre Gamarano, 77 - Centro
CEP 35400-000
Senador Firmino - MG

L

[Handwritten signatures and initials]



DISTRIBUIDORA MGM

DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM



ANEXO III DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

ANEXO IV DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA, com sede em MESTRE GAMARANO, 77 - CENTRO na cidade de SENADOR FIRMINO, inscrita no CNPJ nº 42.818.345/0001-05, declara:

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe. DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº 14133/2021.

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezoito anos salvo condição de aprendiz; - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; - Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

SENADOR FIRMINO MG, 15 DE MAIO DE 2025


Maria das Graças Silva Batalha
Proprietária
CPF: 069.195.946-33



Supermercado Diniz



0

Início > Limpeza > Sabão em Pó



Sabao Em Po Marina Multiacao Sacke 1,6Kg

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para permitir serviços e funcionalidades. Ver Aviso de Privacidade, ou Definições de Cookies

Rejeitar Todos

Aceitar Todos

Loja Online

Institucional

Encontre o Clique&Retire

Como Funciona o Delivery

Atendimento

Hipermercado Bourbon Assis Brasil

Zaffari

BOURBON

CORREDORES

Pesquise produto

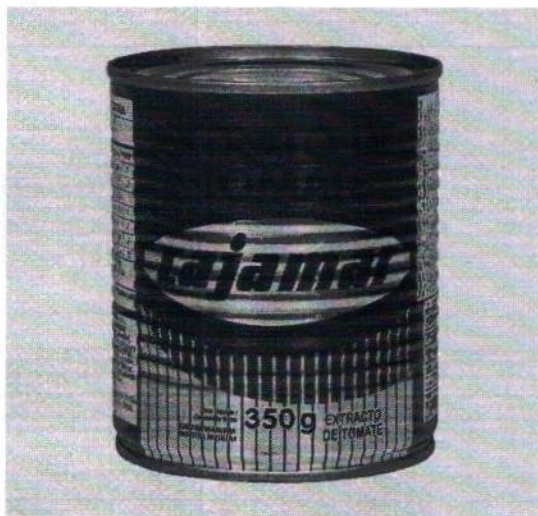
Minhas Listas

Favoritos

Entrar

REVISTA IMPORTADOS HORTIFRUTI FRIOS E LATICÍNIOS CARNES BEBIDAS MERCEARIA LIMPEZA HIGIENE E BELEZA

Home Mercearia Condimentos e Temperos Molhos



Extrato de Tomate Cajamar 350g

5 (1 avaliação)

R\$ 4,59

R\$ 13,11 / kg

Adicionar

Em até 1x de R\$ 4,59 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

[Ver mais produtos Cajamar](#)

Cod: 1008558

Detalhes do Produto

Extrato de Tomate, da marca Cajamar, em embalagem com 350 gramas. É um produto excepcional, que adiciona um toque irresistível aos mais diversos pratos. Com uma coloração vibrante, este extrato é cuidadosamente preparado a partir de tomates colhidos em seu ponto máximo de maturação, garantindo um sabor intenso e autêntico. Feito com açúcar, sal e tomate, possui uma consistência densa e aveludada, que permite uma fácil incorporação em molhos, sopas e guisados. Sem glúten, sua porção com 30 gramas possui 21 kcal, 4,1 gramas de carboidratos e 123 miligramas de sódio. Armazene em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. Após aberto, recomenda-se refrigerar e consumir em até 7 dias.

Avaliações

5

Média entre 1 avaliação

5 estrelas
4 estrelas
3 estrelas
2 estrelas

.com.br

A entrega será feita em Teixeira 36580000
Atualizar CEP

Todos ▾

Pesquisar Amazon.co

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▾ Livros

Cartão Amazon: ganhe R\$ 10

Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Bebidas Alcoólicas Café e Outras Bebidas Cereais e Granolas Comidas para Bebês Grãos, Arroz e Massas Molhos

Alimentos e Bebidas > Café, Chá e outras Bebidas > Café > Café Moído e em Pó



Clique para visualizar

Café Evolutto Tradicional

Marca: Evolutto
Quisais nesta página15% R\$39⁹⁰ (R\$1,33 / Unidade)

De: R\$46,99

Pagamentos
segurançaPolítica de
devolução

Relatar um problema com este produto

Compre agora

R\$39⁹⁰ (R\$1,33 / Unidade)Entrega R\$ 11,93: **Terça-feira, 27 de Maio** para 36580. Se pedir dentro de 19 hrs 28 mins.
[Ver detalhes](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por CAFÉ SALAZAR LTDA
Vendido por CAFÉ SALAZAR LTDA
Devolução Elegível para Reembolso
Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$39⁹⁰ +R\$ 11,93 de envio

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R\$ 111,89

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
[Ver detalhes](#)

Este item: Café Evolutto Tradicional

R\$39⁹⁰ (R\$ 1,33/Unidade)

Café Prima Qualita Moído 500g

R\$71⁹⁹ (R\$ 0,14/grama)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



FJ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.455.042/0001-83



À Prefeitura Municipal de Doros do Turvo - Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2025.

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2025.

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Doros do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013

A empresa FJ DISTRIBUIDORA LTDA, constituída na Junta Comercial, em 10/01/2024 sob NIRE nº 31214760443, e inscrita no CNPJ sob nº 53.455.042/0001-83, com sede Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, Santa Edwiges na cidade de Ubá - MG, neste ato representada pelo Sr. FELIPE CONDÉ PEREIRA, Identidade nº MG 11.531.205, expedida SSP MG, CPF 016.018.166-69, residente à Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, Santa Edwiges na cidade de Ubá - MG, na qualidade de Proprietário, em atendimento ao disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2025., após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a composição do Quadro Geral de Registro de Preços, Constitui O objeto da presente licitação é **OBJETO:** Registro de preço para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Doros do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	300	Unid.	Cesta Básica completa	FJ	347,70	104.310,00
			Total			104.310,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Unid.	ARROZ (TIPO 2) 5 KG	Carrijo	26,75	53,50
2	1	Unid.	AÇUCAR CRISTAL 5KG	Nutriçucar	19,40	19,40
3	2	Unid.	BISCOITO DE AGUA E SAL 350G	Racine	6,40	12,80
4	2	Unid.	BISCOITO DE MAISENA 350G	Racine	6,40	12,80
5	4	Unid.	LEITE EM PO 400G	Leevinho	17,80	71,20
6	2	Unid.	CAFÉ A VACUO 500G	Evolutto	30,00	60,00
7	4	Unid.	EXTRATO DE TOMATE 350G	Cajamar	5,60	22,40
8	2	Unid.	FEIJAO CARIOCA 1KG	Do Campo	6,90	13,80
9	1	Unid.	FUBA 1KG	Araras	4,40	4,40
10	4	Unid.	MACARRAO 500G	Roberta	4,70	18,80
11	2	Unid.	OLEO DE SOJA 900ML	Vitaliv	9,10	18,20
12	1	Unid.	SAL 1KG	Garcia	2,50	2,50
13	1	Unid.	SABAO EM PO 500G	Marina	6,80	6,80
14	4	Unid.	SABONETE 90G	Flor de Ype	2,80	11,20
15	2	Unid.	CREME DENTAL 90GRS	Oral b	5,00	10,00
16	1	Unid.	AGUA SANITARIA 1L	Marina	4,40	4,40
17	2	Unid.	DETERGENTE 500ML	Lumi	2,75	5,50
		Unid.	Total			347,70

VALOR GLOBAL R\$ 104.310,00 (Cento e quatro mil trezentos e dez reais)

E-mail: fjdistribuidoraltlda@gmail.com
Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, 170
Santa Edwiges - Ubá - MG
Cep: 36.505-272

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]



FJ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.455.042/0001-83



Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução do objeto, inclusive as despesas com mão de obra especializada, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município. Declaramos ainda, que: - Temos pleno conhecimento do objeto a ser executado; - Recebemos do Município todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta; - Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente; - Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis; - Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

7. Os Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: FELIPE CONDÉ PEREIRA

Qualificação (cargo ou função): Proprietário

RG/UF: MG 11.531.205 SSP / MG - CPF: 016.018.166-69

Endereço: RUA MARIA LOLITA DE OLIVEIRA FERNANDES, 170 – SANTA EDWIGES – UBÁ - MG

E-mail: fjdistribuidoraltda@gmail.com Telefone e WhatsApp: 32-99911-5920

Dados Bancários da Empresa: Banco Brasil Agência nº 0270-7 Conta 79892-4

De acordo com a legislação em vigor, eu, FELIPE CONDÉ PEREIRA, CPF/MF nº 016.018.166-69, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Ubá, 15 de Maio de 2025

Felipe Condé Pereira
CPF: 016.018.166-69
Proprietário

E-mail: fjdistribuidoraltda@gmail.com
Rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, 170
Santa Edwiges – Ubá - MG
Cep: 36.505-272

assinatura
lauro



SABÃO EM PÓ TIXAN YPÊ PRIMAVERA 500G

REFERÊNCIA: 14184

CONDIÇÃO: Novo produto

Sabão em Pó Tixan Ypê Primavera 500g.

Cálculo do Frete

Informe o CEP

Calcular frete

Aguardando CEP

Mais informações

Sabão em Pó Tixan Ypê Primavera 500g tem fórmula exclusiva, Tixan Ypê promove limpeza eficiente, deixando suas roupas limpas, perfumadas e livre de manchas.

O poder do X pode ser seu aliado na limpeza das roupas!

Buscar na Shopee

Shopee > Alimentos e Bebidas > Bebidas > Café > Café Paladar Moído Torrado Direto de Minas 500g de sabor e qualidade



Café Paladar Moído Torrado Direto de Minas 500g de sabor e qualidade

4.9

7 Avaliações

R\$23,65 R\$24,90 -5%

Atacado

Buy (>=5) R\$22,90

Veja Mais >

Frete

Frete Para

São Paulo, São Paulo v

Frete

R\$30,86 R\$0,00 v

Frete grátis com cupom

Quantidade

- 1 +

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora



Compartilhar:

Favoritar (59)



kadinetudo

Último Login Há 43 Horas

Conversar Ag...

Ver Página Da ...

Avaliações 509

Taxa De Resposta Do Chat

100%

Loja Shopee Desde

Produtos 285

Geralmente Responde O poucas horas

Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Alimentos e Bebidas > Bebidas > Café
Estoque	973
Marca	7-up
Volume	500ml
País de Origem	Outros
Forma das Bebidas	Café moído
Quantidade	3

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Loja Online

Institucional

Encontre o Clique&Retire

Como Funciona o Delivery

Atendimento

Hipermercado Bourbon Assis Brasil

Zaffari BOURBON

CORREDORES

Pesquise produto

Minhas Listas

Favoritos

Entrar

0

REVISTA IMPORTADOS HORTIFRUTI FRIOS E LATICÍNIOS CARNES BEBIDAS MERCEARIA LIMPEZA HIGIENE E BELEZA OFERTAS

Home Mercearia Condimentos e Temperos Molhos

**Extrato de Tomate Cajamar 350g**

5 (1 avaliação)

R\$ 4,59

R\$ 13,11 / kg

Adicionar

Em até 1x de R\$ 4,59 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

[Ver mais produtos Cajamar](#)

Cod: 1008558

Detalhes do Produto

Extrato de Tomate, da marca Cajamar, em embalagem com 350 gramas. É um produto excepcional, que adiciona um toque irresistível aos mais diversos pratos. Com uma coloração vibrante, este extrato é cuidadosamente preparado a partir de tomates colhidos em seu ponto máximo de maturação, garantindo um sabor intenso e autêntico. Feito com açúcar, sal e tomate, possui uma consistência densa e aveludada, que permite uma fácil incorporação em molhos, sopas e guisados. Sem glúten, sua porção com 30 gramas possui 21 kcal, 4,1 gramas de carboidratos e 123 miligramas de sódio. Armazene em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. Após aberto, recomenda-se refrigerar e consumir em até 7 dias.

Avaliações

5

Média entre 1 avaliação

5 estrelas
4 estrelas
3 estrelas
2 estrelas

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

CNPJ – 18.595.826/0001-06

RUA SILVERIO MAROTTA, Nº419, CENTRO

DORES DO TURVO/MG – 36.513-000



**ANEXO III
PROPOSTA**

Processo nº 061/2025
Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Dados da Empresa

NOME – JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

CNPJ Nº - 18.595.826/0001-06

ENDEREÇO – R SILVERIO MAROTTA, Nº419, CENTRO, DORES DO TURVO/MG

MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Cestas Básicas	300 UNIDADES	R\$343,00	RS102.900,00

Apresentar na proposta Menor preço Global, o valor e marca de cada item componente da cesta básica.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	PACОВI	R\$30,00	R\$60,00
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	DELTA	R\$20,00	R\$20,00
03	BISCOITO - biscoito de agua e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	NINFA	R\$6,50	R\$13,00
04	BISCOITO – biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	NINFA	R\$6,50	R\$13,00
05	LEITE EM PO integral 400g (04 pacotes).	PIRACANJUBA	R\$18,00	R\$72,00
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	PALADAR	R\$25,00	R\$50,00
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	CAJAMAR	R\$4,00	R\$16,00

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including 'Continues burocracia'.



08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	PEREIRA	R\$9,00	R\$18,00
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).	PEREIRA	R\$4,50	R\$4,50
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	GUIRICEMA	R\$4,50	R\$18,00
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	VITALIV	R\$10,00	R\$20,00
12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	SESTRELA	R\$2,50	R\$2,50
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	TIXAN	R\$7,50	R\$7,50
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	MARLUCE	R\$2,50	R\$10,00
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	SORRISO	R\$4,50	R\$9,00
16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	ANTARES	R\$4,50	R\$4,50
17	DETERGENTE líquido neutro 500 ml (02 unidades).	POLILAR	R\$2,50	R\$5,00

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ 102.900,00(cento e dois mil e novecentos reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Dores do Turvo/MG, 30 de Abril de 2025.

Joel Pereira Ferreira
JOEL PEREIRA FERREIRA

CPF – 044.595.276-85

CNPJ – 18.595.826/0001-06

Luciana
Santos



Busca no Magalu

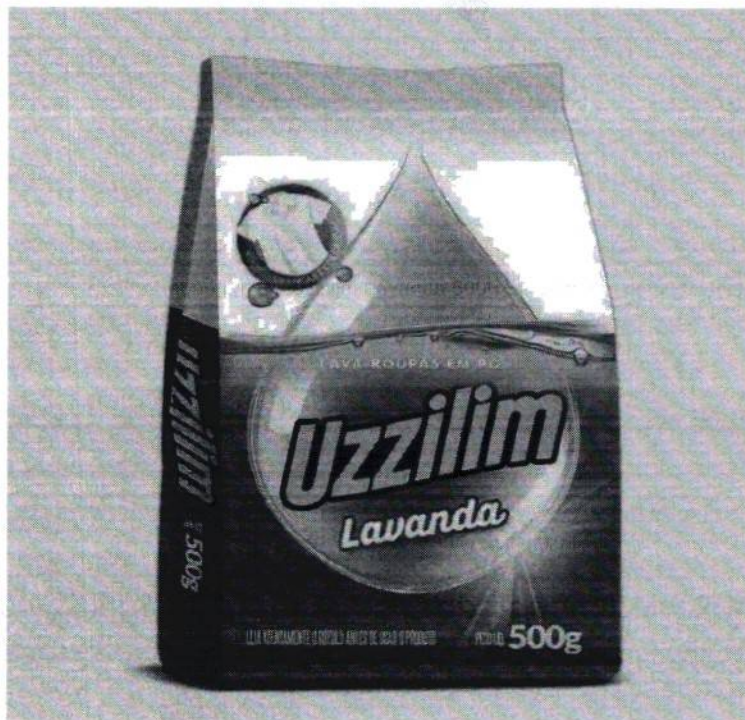
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos ▾ Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Ir

magalu > Mercado > Produtos de Limpeza > Sabão > Sabão em Pó > Sabão em Pó Uzzilim Lavanda 500g Embalagem com 20 Unidades

Sabão em Pó Uzzilim Lavanda 500g Embalagem com 20 Unidades

Código gf0edd16cb | [Ver descrição completa](#) | Uzzilim★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por **eFácil**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

1x de R\$ 53,72 sem juros

ou **R\$ 53,72** no Pix[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



Calcular frete e prazo

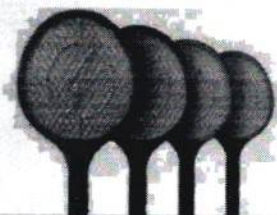
Informações da Loja

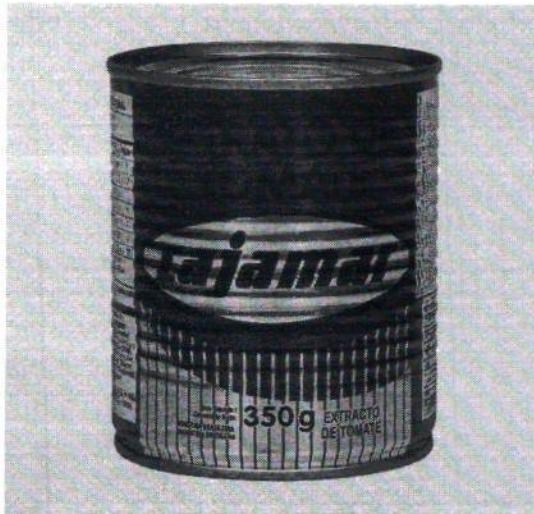
**eFácil**

Lojista Magalu desde 2018

2.3

Ruim

**+1 milhão**
Produtos vendidos**Entrega**
Atrasos pontuais**Atr**
Re[Ver mais informações da loja](#)Explore e aproveite
PatrocinadosSabão em Pó Uzzilim Lavanda 500... **R\$ 53,72 no Pix**
ou 1x de R\$ 53,72 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)



Extrato de Tomate Cajamar 350g

5 (1 avaliação)

R\$ 4,59

R\$ 13,11 / kg

Adicionar

Em até 1x de R\$ 4,59 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

[Ver mais produtos Cajamar](#)

Cod: 1008558

Detalhes do Produto

Extrato de Tomate, da marca Cajamar, em embalagem com 350 gramas. É um produto excepcional, que adiciona um toque irresistível aos mais diversos pratos. Com uma coloração vibrante, este extrato é cuidadosamente preparado a partir de tomates colhidos em seu ponto máximo de maturação, garantindo um sabor intenso e autêntico. Feito com açúcar, sal e tomate, possui uma consistência densa e aveludada, que permite uma fácil incorporação em molhos, sopas e guisados. Sem glúten, sua porção com 30 gramas possui 21 kcal, 4,1 gramas de carboidratos e 123 miligramas de sódio. Armazene em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. Após aberto, recomenda-se refrigerar e consumir em até 7 dias.

Avaliações

5

Média entre 1 avaliação

5 estrelas
4 estrelas
3 estrelas
2 estrelas

(1)

Q Digite o que você procura



(/cart)

(/login)

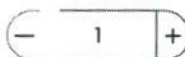
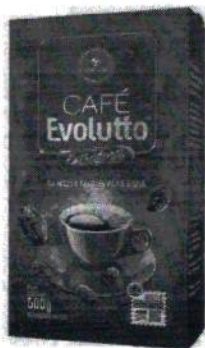
Início (/) Cafés Moídos (/category/café/C3%A9s-mo%C3%ADdos/OZG4W000008pUNWAY) Cafés em Grãos (/category/café/C3%A9s-em-gr%C3%A3os/OZG4W0000008pUNWAY)

Café Evolutto Extraforte Moído 500 G - Vácuo

ID: 48843

O Evolutto Extraforte possui sabor e aroma intensos, ideal para quem aprecia uma bebida forte.

\$ 32,50



Adicionar ao Carrinho

Cálculo de frete e prazo de entrega:

Digite seu CEP

Calcular



(1)

PRODUTOS

Acessórios
(/category/ace)
Cafés em
Grãos
(/category/café)
em-
grãos/OZG4W
Cafés
Especiais
(/category/café)
especiais/OZG4
Cafés Moídos
(/category/café)
moídos/OZG4W
Cappuccino
(/category/cap)
Empório
Cooxupé
(/category/em)
cooxupé/OZG4
Máquinas
(/category/má)
Monodoses
(/category/mo)

INSTITUCIONAL

Quem somos (/quem-somos)
Gestão da qualidade
(/gestao-da-qualidade)
Código de Ética
(https://www.cooxupe.com.br/de-conduta-etica/)
LGPD (https://cooxupe-privacy.my.onetrust.com/web/63db-4dc4-93b9-ae393cd786dd/6a29d2e8-da9e-44c3-84e3-f6a26afc15eb)
Políticas da loja (/politicas-da-loja)

ATENDIMENTO

0800 035 5100
Segunda a sexta
das 8h às 17h



cafescooxupe@cooxupe
(mailto:cafescooxupe@FORMAS REDES SOCIAIS)

WhatsApp
25 99947-6262

(https://api.whatsapp.com?phone=55359994762)

DE



PAGAME(https://web.facebook.com, _rdc=1&_rdi)



(https://www.instagram.co



Nós utilizamos cookies para otimizar e aprimorar sua navegação no site. Todos os cookies, exceto os estritamente necessários, necessitam de seu consentimento.
Cooxupé - Cooperativa Regional de Cafeteiros e Açúcar Políde de
Bela Vista, 46, 100 A - Bairro Japy - CEP 37836-684 - Guaxupé/MG

Personalizar Cookies

Aceitar todos os cookies



BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA
RUA JOSE ANGELINO PEREIRA-58-BOA VISTA
CNPJ 55.501.192/0001-01
INSC :004915420.00-08
TOCANTINS-MG CEP 36.512-000
TEL :32 3531-3481
EMAIL: MAISCIRURGICA.COMERCIAL.UBA@GMAIL.COM



PESSOA RESPONSÁVEL DA EMPRESA
RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA
CPF 142.862.576-30
DADOS BANCARIOS
BANCO INTER AG 0001 C/C 7405747-2

A empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA , neste ato representada por RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA
BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROPRIETÁRIO, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial
após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo,
se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas
para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Doros do Turvo
MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social
emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013

QNT	PRODUTO	ITENS POR CESTA	UND	MARCA	VALOR TOTAL
300	Cesta Básica completa	ARROZ (TIPO 2) 5 KG	2	CARRIJO	R\$ 344,60
		AÇUCAR CRISTAL 5KG	1	CORURIFE	
		BISCOITO DE AGUA E SAL 350G	2	PETAN	
		BISCOITO DE MAISENA 350G	2	PETAN	
		LEITE EM PO 400G	4	LEVINHO	
		CAFÉ A VACUO 500G	2	EVOLUTTO	
		EXTRATO DE TOMATE 350G	4	CAJAMAR	
		FEIJAO CARIOCA 1KG	2	ELISA	
		FUBA 1KG	1	ARARA	
		MACARRAO 500G	4	ROBERTA	
		OLEO DE SOJA 900ML	2	VITALIV	
		SAL 1KG	1	GARCIA	
		SABAO EM PO 500G	1	AZZILIM	
		SABONETE 90G	4	FLOR DE YPE	
		CREME DENTAL 90GRS	2	CLOSEUP	
		AGUA SANITARIA 1L	1	ANTARES	
		DETERGENTE 500ML	2	ANTARES	
TOTAL CESTA BASICA				R\$ 103.379,22	

PRODUT O	ITENS POR CESTA	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Cesta Básica completa	ARROZ (TIPO 2) 5 KG	2	CARRIJO	R\$ 26,78	R\$ 53,57
	AÇUCAR CRISTAL 5KG	1	CORURIFE	R\$ 19,10	R\$ 19,10
	BISCOITO DE AGUA E SAL 350G	2	PETAN	R\$ 6,33	R\$ 12,66
	BISCOITO DE MAISENA 350G	2	MABEL	R\$ 6,33	R\$ 12,66
	LEITE EM PO 400G	4	LEVINTO	R\$ 17,47	R\$ 69,89
	CAFÉ A VACUO 500G	2	EVOLUTTO	R\$ 29,72	R\$ 59,45
	EXTRATO DE TOMATE 350G	4	CAJAMAR	R\$ 5,55	R\$ 22,19
	FEIJAO CARIOCA 1KG	2	ELISA	R\$ 6,85	R\$ 13,70
	FUBA 1KG	1	ARARA	R\$ 4,40	R\$ 4,40
	MACARRAO 500G	4	ROBERTA	R\$ 4,66	R\$ 18,62

OLEO DE SOJA 900ML	2	VITALIV	R\$ 8,98	R\$ 17,95
SAL 1KG	1	GARCIA	R\$ 2,54	R\$ 2,54
SABAO EM PO 500G	1	AZZILIM	R\$ 6,72	R\$ 6,72
SABONETE 90G	4	FLOR DE YPE	R\$ 2,83	R\$ 11,33
CREME DENTAL 90GRS	2	CLOSEUP	R\$ 4,99	R\$ 9,98
AGUA SANITARIA 1L	1	ANTARES	R\$ 4,37	R\$ 4,37
DETERGENTE 500ML	2	ANTARES	R\$ 2,73	R\$ 5,47
TOTAL CESTA BASICA			R\$ 344,60	

TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 103.379,22

TOTAL: CENTO E TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA NOVE REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS



Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (SESSENTA) dias corridos a contar da data prevista para a abertura observado o disposto a lei N°14.133 de 2021, art.90 §3°.

No preço cotado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

Prazo de entrega e pagamento: conforme edital.

De acordo com a legislação em vigor, eu, RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA CPF/MF nº142.862.576-30 declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

TOCANTINS, 15 DE MAIO DE 2025

RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA
CPF 142.862.576-30

24

Q
L

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the word 'lanciana'.

Razão Social – BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA
CNPJ – 55.501.192/0001-01
Insc Estadual – 49154200008
Contato – (32) 3531 3481
maiscirurgica.comercial.uba@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição do objetivo presente neste edital, para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Anexo- Termo de referência / Especificações do objeto, parte integrante do presente edital.

A Empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.501.192/0001-01, com sede na rua José Angelino Pereira, nº 58, Bairro :Boa vista– Tocantins–MG, por intermédio do seu representante legal o RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA, portador do documento de identidade nº 23795257, órgão emissor SSP MG e CPF nº 142.862.576-30, DECLARA para fins de participação deste PREGÃO PRESENCIAL que sua proposta comercial compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no §1º art. 63º da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA
Data: 09/08/2024 10:06:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA
CPF 142.862.576

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signatures and initials, including 'L', 'C', and 'Santos Miranda'.

Razão Social – BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA
CNPJ – 55.501.192/0001-01
Insc Estadual – 49154200008
Contato – (32) 3531 3481
maiscirurgica.comercial.uba@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(VALORES SÃO APTOS, SATISFATÓRIOS E SUFICIENTES)

A empresa BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 55.501.192/0001-01, situada a rua JOSE ANGELINO PÉREIRA, nº 58, BOA VISTA, TOCANTINS MG; declara sob as penas das Leis:
Declara na presente data:

para fins de atendimento ao disposto no PRESENTE EDITAL DE LICITAÇÃO, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n.º 2.848/1940, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Processo acima apresentado da Presente Prefeitura Municipal foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Processo acima identificado da presente Prefeitura Municipal não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo, quanto a participar ou não da referida Licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação, em referência, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo, antes da adjudicação do objeto da mencionada Licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Processo Municipal não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Na oportunidade declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob pena de responsabilização nos termos da Lei

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA
Data: 09/08/2024 10:06:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL DOS SANTOS MIRANDA
CPF 142.862.576



Handwritten signature

SABÃO EM PÓ TIXAN YPÊ PRIMAVERA 500G

REFERÊNCIA: 14184

CONDIÇÃO: Novo produto

Sabão em Pó Tixan Ypê Primavera 500g.

Cálculo do Frete

Informe o CEP

Calcular frete

Aguardando CEP

Mais informações

Sabão em Pó Tixan Ypê Primavera 500g tem fórmula exclusiva, Tixan Ypê promove limpeza eficiente, deixando suas roupas limpas, perfumadas e livre de manchas.

O poder do X pode ser seu aliado na limpeza das roupas!



Entrar

facebook

Sabe aquele sabor gostoso do
Café da Feira. Então, agora
está de embalagem nova.

**Café da Feira**

456 curtidas • seguidores 461

Handwritten signature

Posts Sobre Fotos Vídeos ...

Apresentação

Com aroma e sabor marcante, o café acabou conquistando fiéis
consumidores que chegavam a formar fila

Página · Marca

atendimento@cafedafeira.com

cafedafeira.com

Sem classificação ainda (3 avaliações)

*Handwritten signatures***Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...**

Entrar

ou

Criar nova conta

Handwritten signatures and text: "funcionários"

Loja Online

Institucional

Encontre o Clique&Retire

Como Funciona o Delivery

Atendimento

Hipermercado Bourbon Assis Brasil

Zaffari BOURBON

CORREDORES

Pesquise produto

Minhas Listas

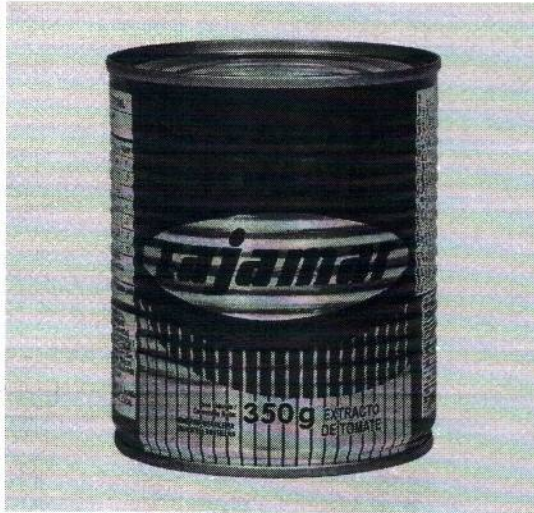
Favoritos

Entrar

0

REVISTA IMPORTADOS HORTIFRUTI FRIOS E LATICINIOS CARNES BEBIDAS MERCEARIA LIMPEZA HIGIENE E BELEZA OFERTAS

Home Mercearia Condimentos e Temperos Molhos



Extrato de Tomate Cajamar 350g

5 (1 avaliação)

R\$ 4,59

R\$ 13,11 / kg

Adicionar

Em até 1x de R\$ 4,59 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

[Ver mais produtos Cajamar](#)

Cod: 1008558

Detalhes do Produto

Extrato de Tomate, da marca Cajamar, em embalagem com 350 gramas. É um produto excepcional, que adiciona um toque irresistível aos mais diversos pratos. Com uma coloração vibrante, este extrato é cuidadosamente preparado a partir de tomates colhidos em seu ponto máximo de maturação, garantindo um sabor intenso e autêntico. Feito com açúcar, sal e tomate, possui uma consistência densa e aveludada, que permite uma fácil incorporação em molhos, sopas e guisados. Sem glúten, sua porção com 30 gramas possui 21 kcal, 4,1 gramas de carboidratos e 123 miligramas de sódio. Armazene em local fresco e seco, protegido da luz solar direta. Após aberto, recomenda-se refrigerar e consumir em até 7 dias.

Avaliações

5

Média entre 1 avaliação

5 estrelas
4 estrelas
3 estrelas
2 estrelas



Processo nº 061/2025
Pregão Presencial 025/2025

**ANEXO III
PROPOSTA**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Doros do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Dados da Empresa: Joel Moreira Cabral e Cia Ltda
CNPJ: 21.672.233/0001-00
Rua Conego Nelson Marotta, 115 - Centro - Doros do Turvo/MG
joelmoreiracabral@hotmail.com

MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Cestas Básicas	300 UNIDADES	326,30	97.800,00

Apresentar na proposta Menor preço Global, o valor e marca de cada item componente da cesta básica.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	Codisul	25,00	50,00
02	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	Lacucar	19,00	19,00
03	BISCOITO - biscoito de agua e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	Vilma	6,00	12,00
04	BISCOITO – biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	Vilma	6,00	12,00
05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).	Nutril	17,00	68,00
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	Da Feira	28,00	56,00
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	Cajamar	5,00	20,00
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	Pereira	6,50	13,00
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes	Anchieta	4,00	4,00

	da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).			
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	Vilma	4,00	16,00
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	ABC	9,00	18,00
12	SAL iodado – sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	Tryumpho	2,00	2,00
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	Tixan	6,50	6,50
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	IARA	2,50	10,00
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	Sorriso	5,00	10,00
16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	Marina	4,40	4,40
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).	Limpol	2,70	5,40

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ 97.800,00 (Noventa e Sete mil e oitocentos reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: Doros do Turvo/MG,
15/05/25

Assinatura: Heitor Cômio de Arruda

071.182-466-54

21672233/0001-00

JOEL MOREIRA CARRAL & CIA. LTDA

Rua Calisto Camilo, 115 - Centro

CNPJ 36513-000 - DORES DO TURVO - MG

assinatura burocrática



Sabão em Pó Urca Maxx 500g

Código: 65336
Código NCM: 34025000
Código de Barras do Produto: 7896056404892
Código de Barras da Caixa: 17896056404899
Embalagem: Unidade
Caixa contém 20 unidade(s)
Marca: URCA
Fabricante: ESPUMIL

Faça seu login ou cadastre-se para ver preços e comprar

Produtos Relacionados



Lava Roupas Pó Urca Concentrado Sachê 400G

Código: 239996
Embalagem: Unidade
Caixa contém 24 unidade(s)
EAN: 7896060401993

Faça seu login ou cadastre-se para ver preços e comprar



Lava Roupas Pó Urca Concentrado Lavanda Sachê 400G

Código: 236169
Embalagem: Unidade
Caixa contém 24 unidade(s)
EAN: 7896060402006

Faça seu login ou cadastre-se para ver preços e comprar



Lava Roupas Pó Urca Concentrado Coco Sachê 400G

Código: 236170
Embalagem: Unidade
Caixa contém 24 unidade(s)
EAN: 7896060402013

Faça seu login ou cadastre-se para ver preços e comprar



Lava Roupas Pó Urca Concentrado Lavanda Sachê 800G

Código: 231646
Embalagem: Unidade
Caixa contém 20 unidade(s)
EAN: 7896060401811

Faça seu login ou cadastre-se para ver preços e comprar

Cadastre-se para receber nossas ofertas!

Nome

E-mail

Enviar

 [Meu Mix](#)

 [Títulos](#)

 [Meus Pedidos](#)

 [Notas Fiscais](#)



A nossa empresa foi fundada em Junho de 2000 e desde então vem construindo fortes parcerias com seus Fornecedores e Clientes. Para isso, nos fundamentamos em políticas comerciais inovadoras e numa constante busca de sempre trazer o melhor para os nossos colaboradores e principalmente, para os nossos clientes.

[Institucional](#)

[Política de Privacidade](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Baixe o APP da Nordit](#)



[Departamentos](#)

[ALIMENTOS](#)

[BAZAR](#)

[BEBIDAS](#)



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



☰ Categorias

Início > MATINAIS > CAFE DA FEIRA 500GR TRADICIONAL



CAFE DA FEIRA 500GR TRADICIONAL

R\$ 26,99

Código: #19651

Adicionar

+3un

+5un

+10un

+20un

Peços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso;

* Sujeito à disponibilidade de estoque;

* Imagem meramente ilustrativa;

Produtos similares

500gr



R\$ 28,98

CAFE BURIAN 500GR EXTRA FORTE

300gr



R\$ 21,98

LEITE PO ITAMBE 300GR LATA SEMIDESNATADO

400gr



R\$ 17,98

LEITE PO ANCHIETA 400GR INTEGRAL

100gr



R\$ 4,1

CHA MATTE LEAO 100

Ver mais

Home > Institucional > Produtos > Atomatados Básicos

Atomatados Básicos

Conheça nossa linha de molhos de tomate. Opções de molhos, extratos e passatas de tomate!

SEM
CONSERVANTES

MOLHO Nº1
DO BRASIL

SEM
GORDURAS

Fugini

Molho
de Tomate
Tradicional

Fugini

Peneirado
Molho de Tomate
sem pedacinhos

Ordenar por

Ordenar por



Filtrar por

Filtrar por



Exibindo: 8 de 8 resultados



**MOLHO DE TOMATE
ZERO FUGINI SACHÊ
300G**



**PASSATA RUSTICA
FUGINI SACHÊ 300G**

Ver mais

Ver mais



Institucional



Produtos



**MOLHO DE TOMATE
PREMIUM FUGINI
SACHÊ 300G**



**EXTRATO DE
TOMATE FUGINI
SACHÊ 300G**

Ver mais

Ver mais



**MOLHO DE TOMATE
PENEIRADO FUGINI
SACHÊ 300G**



**MOLHO DE TOMATE
TRADICIONAL
FUGINI SACHÊ 300G**

Ver mais

Ver mais





RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

RAZÃO SOCIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

CNPJ: 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

ANEXO III

PROPOSTA

Processo nº 061/2025

Pregão Presencial 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorcas do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Item	DESCRIÇÃO	Quantida de	VALOR UNITÁRIO	Valor total
01	Aquisição de Cestas Básicas	300 unidades	347,20	104.160,00

Descrição complementar:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1° qualidade, acondicionado em embalagem plásticas de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacotes de 5 kg cada).	BELLO SABOR	26,79	53,58
02	AÇÚCAR, branco de 1° qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	DELTA	19,20	19,20
03	BISCOITO - biscoito de agua e sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	MARILAN	6,45	12,90
04	BISCOITO biscoito de maisena, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	MARILAN	6,45	12,90

assinaturas lousa



05	LEITE EM PÓ integral 400g (04 pacotes).	ACHIENTA	17,50	70,00
06	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo pura, acondicionado em embalagens de 500g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	CAFE DA FEIRA	29,80	59,60
07	EXTRATO DE TOMATE simples. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem com 350g (04 unidades)	FUGINI	5,50	22,00
08	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1º qualidade, embalagem 1kg (02 pacotes).	FEIJÃO DO CAMPO	6,99	13,98
09	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimentos mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg (01 pacote).	PRAMAR	4,49	4,49
10	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 500g (04 pacotes).	GUIRICEM A	4,75	19,00
11	ÓLEO refinado de soja, embalagem de 900 ml, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 litros).	VITALIV	9,16	18,32
12	SAL iodado sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagem plástica transparente de 1kg (01 pacote).	MIRAMAR	2,59	2,59
13	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 caixa).	Urca	6,86	6,86
14	SABONETE 90g, cor branca, pela normal, glicerinado (04 unidades).	LUX	2,89	11,56
15	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidades).	CLOSEUP	5,09	10,18
16	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 litro).	MARINA	4,46	4,46
17	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 unidades).	LIMPOL	2,79	5,58

Assinatura Luciano



Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Valor da Proposta: R\$ 104.160,00 (Cento e quatro mil e cento e sessenta reais)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Senador Firmino – MG, 15 de maio de 2025.

DENIS SENRA

ROCHA:09283295692

Assinado de forma digital por
DENIS SENRA ROCHA:09283295692
Dados: 2025.05.14 17:18:58 -03'00'

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.273.041/0001-31

Denis Senra Rocha

MG-14.502.109 SSP/MG

CPF: 092.832.956-92

(Empresário)

Senador

honorária



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 061/2025.



PROCESSO Nº 061/2025
PREGÃO PRESENCIAL 025/2025
MENOR PREÇO GLOBAL
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025.

ESCOPO

No dia quinze de maio de 2025 às 12:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento Proposta e Habilitação dos licitantes participantes do processo de licitação nº 061/2025, pregão presencial nº 025/2025 cujo objetivo do certame é o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro Samuel Abraão Pires e sua CPL Edmar Antônio Venâncio e Mauro Lucio Marques da Cruz.

CREDENCIAMENTO

Compareceram os seguintes licitantes:

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA CNPJ Nº 09.637.308/00001-17 representado pelo Sr.º Giovani Helton Grossi Fernandes CPF nº 024.453.126-98;

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 CNPJ Nº 18.595.826/0001-06 representado pela Sr.ª Luciana Martins Pereira CPF nº 069.838.676-02

FJ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 53.455.042/0001-83 representado pelo Sr.º Felipe Conde Pereira CPF nº 016.018.166-69;

COMERCIAL PAES LTDA CNPJ Nº 32.415.661/0001-74 representado pelo Sr.º Hércules Domingo Rosa CPF nº 134.471.866-31;

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA CNPJ Nº 21.672.233/0001-00 representado pelo Sr.º Heider Cassio de Arruda Cabral CPF nº 071.182.466-54;

RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 58.273.041/0001-361 representado pelo Sr.º Danilo Aparecido da Costa Miranda CPF 126.503.276-93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 061/2025.



TF COMPANY LTDA CNPJ Nº 44.121.677/0001-53 representado pelo Sr.º Jaderson Almeida Albino de Oliveira CPF nº 087.447.206-70;

BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 55.501.192/0001-01 representado pelo Sr.º Eduardo Santos Miranda CPF 092.117.936-70.

MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA CNPJ Nº 42.818.345/0001-05 representado pelo Srº Marcio José Batalha CPF nº 015.140.276-07.

Na fase de Credenciamento, foi verificado pelo Senhor Eduardo Santos Miranda que a empresa JOEL PEREIRA FERREIRA possuía alteração contratual conforme certidão simplificada e não havia apresentado a referida alteração. Apresentou somente o Certificado da Condição de Microempreendedor individual. Todavia, a comissão abriu prazo para apresentação visto que ainda estava fazendo o credenciamento nesta ata. Foi constatado pela comissão, que a alteração contratual foi apenas no nome fantasia da empresa.

PROPOSTAS

Aberto o envelope 01 Proposta ficou constatado o seguinte:

Item	Maria das Graças S. Batalha	TF Company	Radical Licita e Comercio.	Comercial Paes	Joel Moreira Cabral e cia	Big Comercio	Joel Pereira Ferreira	FJ Distribuidora	Mercad o Opção
01	351,76	351,76	347,20	351,76	326,30	344,60	343,00	347,70	347,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

Após aberto os envelopes propostas, foi questionado a apresentação das marcas itens pó de café não serem embalados à vacuo, extrato de tomate não ser de 350 gramas e sabão em pó não ser em caixa de papelão de 500 gramas.

Assim, o certame foi suspenso por 30 minutos para diligencia quanto aos itens ofertados.

Em seguida, a comissão optou por suspender o certame para diligencia junto a Secretaria de Assistência Social antes de classificar ou desclassificar propostas visando o interesse da Administração publica.

Assim, após o resultado, será publicado no diário oficial e também será publicado a continuação do certame .

Estamos que conforme o artigo 17 da lei federal 14133/2021, a licitação foi devidamente filmada e transmitida pelo youtube e site da prefeitura Municipal conforme link:

<https://youtube.com/live/DApIYyUWqbE?feature=share>

ENCERRAMENTO DA SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 061/2025.



Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes. XXXXXXXXX
XX

ASSINATURAS

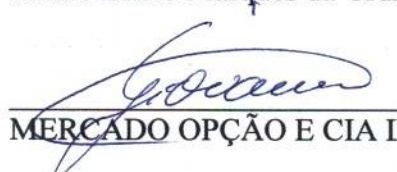
Pregoeiro / CPL (Comissão Permanente de Licitação)


Samuel Abraão Pires - Pregoeiro


Edmar Antônio Venâncio – MEMBRO


Mauro Lucio Marques da Cruz – MEMBRO

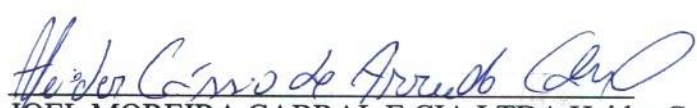

Silvana A. Antunes – Sec. Assistencia Social

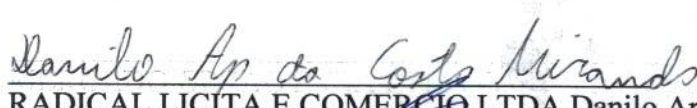

MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA Giovani Helton Grossi Fernandes;

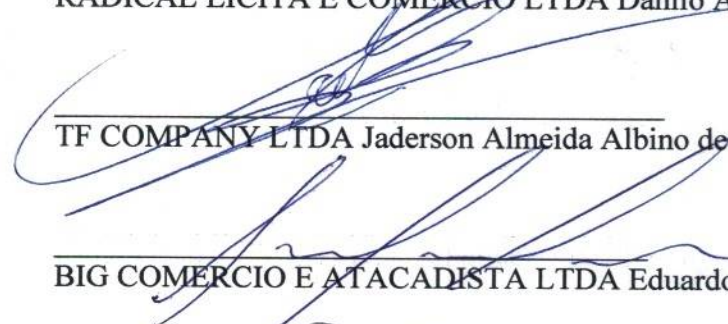
JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 Luciana Martins Pereira


FJ DISTRIBUIDORA LTDA Felipe Conde Pereira

COMERCIAL PAES LTDA Hércules Domingo Rosa

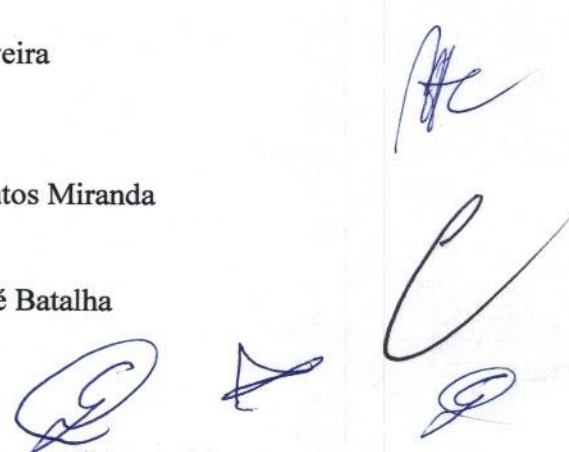

JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA Heider Cassio de Arruda Cabral


RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA Danilo Aparecido da Costa Miranda


TF COMPANY LTDA Jaderson Almeida Albino de Oliveira


BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA Eduardo Santos Miranda


MARIA DA SGRAÇAS SILVA BATALHA Marcio José Batalha





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DESPACHO

PROCESSO Nº 061/2025
PREGÃO PRESENCIAL 025/2025
MENOR PREÇO GLOBAL
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dorés do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Considerando certame realizado no dia 15 de maio de 2025 (fase de abertura de proposta);

Considerando divergência no descritivo do Termo de Referência e propostas apresentadas.

DECLARAMOS o presente certame **FRACASSADO**, com devolução a Secretaria de Assistência Social para conferência do Termo de referência.

Dores do Turvo MG, 05 de junho de 2025.


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1192

segunda-feira, 09 de junho de 2025

DESPACHO

PROCESSO Nº 061/2025

PREGÃO PRESENCIAL 025/2025

MENOR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

CRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Considerando certame realizado no dia 15 de maio de 2025 (fase de abertura de proposta);

Considerando divergência no descritivo do Termo de Referência e propostas apresentadas.

DECLARAMOS o presente certame FRACASSADO, com devolução a Secretaria de Assistência Social para conferência do Termo de referência.

Dores do Turvo MG, 05 de junho de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro

MUNICIPIO DE
DORES DO
TURVO:1812824
9000142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
DORES DO
TURVO:18128249000142
Dados: 2025.06.09
18:03:16 -03'00'